



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
BIBLIOTECA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — Nº 178

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 239

Documento anexo à

normativa	nº	data
Carta-Circular	348	12.09.79

TÍTULO CAPÍTULO SEÇÃO ITEM DOCUMENTO PÁGINAS

16 13 Nº 1 1 em substituição à existente

CARTA-CIRCULAR Nº 348

REDESCONTO ESPECIAL — CAFÉ
Bases de Financiamento

LOCALIZAÇÃO DO PRODUTO	TÍTULOS	CARACTERÍSTICAS	ADIANTAMENTO		
			15.9 a 21.12.79	15.1 a 21.3.80	A PARTIR DE 15.4.80
Interior	Cédula Rural Pignoratícia e Conhecimento de Depósito/Warrant.	EM FENOGAMINHO — por 40,8 Kg, amendoim ou a granel, esfolados ou não esfolados, em sacos ou vasilhas.	Cr\$ 1.200,00	Cr\$ 1.320,00	Cr\$ 1.600,00
Interior/Embarcação/Qualquer porto de exportação	Cédula Rural Pignoratícia, Conhecimento de Depósito/Warrant, Conhecimento de Embarque Ferroviário e Notificação de Entrada.	BENEFICIADOS — Tipo 1, para melhor, de qualquer tipo de produto.	Cr\$ 2.400,00	Cr\$ 3.040,00	Cr\$ 3.360,00
Interior	Cédula Rural Pignoratícia e Conhecimento de Depósito/Warrant.	EM CODO — por quilo de renda.	Cr\$ 32,00	Cr\$ 40,50	Cr\$ 44,80
Interior/Embarcação/Qualquer porto de exportação	Cédula Rural Pignoratícia, Conhecimento de Depósito/Warrant, Conhecimento de Embarque Ferroviário e Notificação de Entrada.	BENEFICIADOS — Tipo 2, para melhor, de qualquer tipo de produto.	Cr\$ 640,00	Cr\$ 810,00	Cr\$ 896,00
Interior/Embarcação/Portos de Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ), Recife (PE), Salvador (BA), Ilheus (BA) e Paracatu (MG), sendo que, nos últimos, somente será permitida a exportação de talis hentes de porte "Rio Zona".	Cédula Rural Pignoratícia, Conhecimento de Depósito/Warrant, Conhecimento de Embarque Ferroviário e Notificação de Entrada.	BENEFICIADOS — Tipo 3, para melhor, de qualquer tipo de produto.	Cr\$ 2.400,00	Cr\$ 3.040,00	Cr\$ 3.360,00
Interior/Embarcação/Portos de Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA).	Cédula Rural Pignoratícia, Conhecimento de Depósito/Warrant, Conhecimento de Embarque Ferroviário e Notificação de Entrada.	BENEFICIADOS — Tipo 4, para melhor, de qualquer tipo de produto.	Cr\$ 2.100,00	Cr\$ 2.730,00	Cr\$ 3.024,00
Interior/Embarcação/Portos de Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA).	Cédula Rural Pignoratícia, Conhecimento de Depósito/Warrant, Conhecimento de Embarque Ferroviário e Notificação de Entrada.	BENEFICIADOS — Tipo 5, para melhor, de qualquer tipo de produto.	Cr\$ 1.800,00	Cr\$ 2.372,00	Cr\$ 2.688,00

(*) De cédula DESPOLPADA, quando não estiverem de estigmas prévios, passíveis e em condições COMUNS, ficando sujeitos aos critérios e condições estabelecidas para estas últimas.

Aos

Estabelecimentos Bancários

Esclarecemos que ficam alteradas as bases de adiantamento admitidas para a programação do Redesconto Especial - Café, constantes do MNI-16-13, em decorrência de decisão do Conselho Monetário Nacional, em 29.08.79, que aprovou a elevação dos níveis de financiamento aplicáveis ao esquema de comercialização da safra cafeeira 1979/80, estipulando-os em 80% (oitenta por cento) dos preços de garantia assegurados para o produto.

2. Em consequência, com vistas à atualização do Manual de Normas e Instruções-MNI, encontra-se anexo o Documento nº 1 daquele Capítulo.

Brasília (DF), 12 de setembro de 1979.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Walber José Chavantes
CHEFE

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 05.9.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Cancelamento de Dependências Administrativas:

7152343/79 - GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
2 (duas) no Rio de Janeiro (RJ) - Cartas Patentes
nºs A-RJ-75/226 e A-RJ-75/226-1
Reunião da Diretoria de 02.5.79.

-Instalação de Dependência:

7152343/79 - GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
No Rio de Janeiro (RJ) - Carta Patente nº7152343/79
Reunião da Diretoria de 02.5.79.

SOCIEDADE DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7633391/79 - FIBENCO - COMPANHIA DE FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS
Em transformação para "BEG - CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS"
De Cr\$10.000.000,00 para Cr\$16.000.000,00
A.G.Es. de 21.5 e 02.7.79.

-Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

7633391/79 - FIBENCO - COMPANHIA DE FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS
Adotada a Denominação "BEG - CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS"
A.G.Es. de 21.5 e 02.7.79.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.180,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual	Cr\$ 1.680,00	Anual	Cr\$ 1.400,00
-------------	---------------	-------------	---------------

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,60 por ano, se de exercícios anteriores

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores Comercial e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Redação do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

-Transferência de Sede:

7633391/79 - FIBENCO - COMPANHIA DE FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS
 Em transformação para "REG - CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS"
 de São Paulo (SP) para Goiânia (GO)
 A.G.Es. de 21.5 e 02.7.79.

-Instalação de Dependência:

7633391/79 - FIBENCO - COMPANHIA DE FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS
 Em transformação para "REG - CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS"
 de São Paulo (SP)
 A.G.Es. de 21.5 e 02.7.79.

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 05.9.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Autorização para Funcionar:

3305736/79 - REG - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
 Sede: Goiânia (GO)
 Capital Inicial: Cr\$3.000.000,00
 Escritura Pública de Constituição de 10.7.79.

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR DE 10.9.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Autorização para Funcionar:

3300614/76 - REPUBLIC LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Por sucessão da "LEASECAPITAL S/A COMÉRCIO E ARRENDAMENTOS INDUSTRIAIS"
 Sede: São Paulo (SP)
 Capital Inicial: Cr\$15.100.000,00
 A.G.Es. de 31.10.77, 28.6, 17.7 e 23.8.79.

-Instalação de Dependência:

3300614/76 - REPUBLIC LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Por sucessão da "LEASECAPITAL S/A COMÉRCIO E ARRENDAMENTOS INDUSTRIAIS"
 No Rio de Janeiro (RJ)
 A.G.Es. de 28.6, 17.7 e 23.8.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 06.9.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7178377/78 - JACEL JAMBOCK - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 De Cr\$350.000,00 para Cr\$1.200.000,00
 Instrumento de 14.2.79.

-Cancelamento de Dependência - Alteração Contratual:

7178377/78 - JACEL JAMBOCK - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Em Porto Alegre (RS) - Carta Petente nºA-70/1346
 Instrumento de 14.2.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 3.9.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE CORRETORA

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7635180/79 - MERCANTIL DE DESCONTOS S/A - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
 De Cr\$15.000.000,00 para Cr\$23.000.000,00
 A.G.E. de 5.7.79.

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

0202103/79 - FINANCEIRA GERAL DO COMÉRCIO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 A.G.E. de 23.4.79.

7635491/79 - FINANCEIRA DAS NAÇÕES - CIA. NACIONAL DE FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTO
 A.G.E. de 31.7.79.

7635623/79 - SAVENA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
A.G.E. de 31.7.79.

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7634956/79 - SAFRA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
De Cr\$74.500.000,00 para Cr\$105.000.000,00
A.G.E. de 30.4.79.

SOCIEDADE DE INVESTIMENTO - D.L. Nº 1401

-Reforma de Estatuto:

7634389/79 - BRASILINTER S/A - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO D.L. 1401
A.G.E. de 18.6.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC(RS), DE 04.09.79, DEFERINDO, NA
FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto

6821832/79 - MADEL MALCON S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVE-
STIMENTOS
De Cr\$55.110.000,00 para Cr\$94.689.000,00
A.G.O./A.G.E. de 20.04.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 06.09.79, DEFERINDO, NA
FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto

3305636/79 - COMPANHIA METROPOLITANA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTOS.
De Cr\$.20.000.000,00 para Cr\$.31.950.000,00
A.G.E. de 30.04.79

SOCIEDADE CORRETORA

- Reforma de Estatuto

7154510/79 - OPEN S.A. - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 29.06.79

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 6.9.79, DEFERINDO, NA FORMA
DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE CORRETORA

-Reforma de Estatuto:

7632961/79 - BAÚ CORRETORA S/A - CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.O./E. de 30.4.79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Reforma de Estatuto:

7632967/79 - BAÚ - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
A.G.E. de 30.4.79.

7633862/79 - SOL NASCENTE S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 31.5.79.

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7634040/79 - FINAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.
De Cr\$2.500.000,00 para Cr\$5.900.000,00
Instrumento de 26.6.79.

SOCIEDADE DE INVESTIMENTO - D.L. Nº 1401

-Reforma de Estatuto:

7634836/79 - ROBRASCO S/A - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO - DL. 1401
A.G.E. de 18.6.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO REMEC-BH, DE 4.9.79, DEFERINDO, NA FORMA
DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº

SOCIEDADE CORRETORA

-Reforma de Estatuto:

4400343/79 - MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S/A - CâMBIO, TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 30.4.79

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 5.9.79, DEFERINDO, NA FORMA
DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Alteração Contratual:

7635632/79 - ÂNCORA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.
Instrumento de 1.8.79.

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7625486/78 - SOPAVE S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
De Cr\$7.550.000,00 para Cr\$10.000.000,00
A.G.E. de 16.8.78.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 11.9.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARE-
CERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

7632964/79 - BAÚ FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVE-
STIMENTOS
A.G.E. de 30.4.79.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7634821/79 - APLIK S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
De Cr\$20.400.000,00 para Cr\$25.500.000,00
A.G.E. de 18.6.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 23.8.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARE-
CER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Reforma de Estatuto:

7632906/79 - COMPANHIA REAL DE VALORES - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 09.7.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO REMEC-BH, DE 6.9.79, DEFERINDO, NA FORMA
DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

- Reforma de Estatuto:

4400345/79 - MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FI-
NANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
A.G.E. de 30.4.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 11.9.79, DEFERINDO, NA FORMA
DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7634955/79 - RESIDENCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO
De Cr\$71.400.000,00 para Cr\$76.800.000,00
A.G.E. de 30.6.79.

Anexo ao Ofício DEBHO-REBAN-SEREC-79/1406, de 10 de setembro de 1979

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento Regional de Belo Horizonte

Divisão Regional da Área Bancária

Despacho do Senhor Chefe de Departamento

De 06.09.79, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número
BH-B-SEREC-79/611 - BANCO DO PROGRESSO S.A. - Belo Horizonte(MG).

Aumento de Capital de Cr\$51,6 milhões para Cr\$64,5 milhões e a consequente re-
forma do "caput" do artigo 5º de seu estatuto social, As.Gs.Es. de 27.04 e 28.
08.79.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 212 DE 16 DE AGOSTO DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SU/SEP nº 006-692/79, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Madepinho Seguradora S/A, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de maio de 1979. — Francisco de Assis Figueira

MADEPINHO SEGURADORA S/A

C.G.C. — 92.693.118/0001-60

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Madepinho Seguradora S/A, realizada em 17 de maio de 1979.

As dez horas do dia dezoisete de maio de mil novecentos e setenta e nove, na sede social da Sociedade, na Avenida Júlio de Castilhos nº 360, nesta Cidade, reuniram-se os acionistas da Madepinho Seguradora S/A, representando 80,17% do Capital Social, conforme comprovam as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Instalada a Assembleia, foram eleitos para presidência e secretariado, respectivamente, os acionistas Sergio Musieracki e Carlos Alberto Lobo Dias. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos anúncios de convocação, publicados no Diário Oficial do Estado e Jornal do Comércio, edição dos dias 08, 09 e 10 do corrente mês e ano, do seguinte teor: "Madepinho Seguradora S/A, C.G.C. 92.693.118/0001-60 — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os Senhores Acionistas da Madepinho Seguradora S/A, a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17 de maio de 1979, às 10.00 horas, na sede social, na Rua Júlio de Castilhos nº 360, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I — Apreciação da Proposta da Diretoria para: a) exame e aprovação das contas da Administração e das Demonstrações Financeiras pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/1978, bem como deliberar sobre a destinação da correção da expressão monetária do Capital Social, tendo em vista a não realização em tempo hábil da A.G.O.; b) re- ratificação do aumento do Capital Social de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) pela A.G.E. de 30/08/1978, para, ratificando-se dito aumento, retificar-se os valores e as reservas capitalizadas; c) reforma geral dos Estatutos Sociais, inclusive quanto à Administração Social, com conseqüentes eleições. II — Assuntos de interesse geral. Porto Alegre, 02 de maio de 1979. Diretores: Antonio Carlos de Almeida Braga, Moacyr Pereira da Silva, Ararino Sallum de Oliveira. Passando a Ordem do Dia, o Sr. Presidente determinou a leitura e transcrição em ata da Proposta da Diretoria, datada de 02 de maio fluente, do seguinte teor: "Madepinho Seguradora S/A, Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Não tendo sido, por falta de quorum, realizadas as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias convocadas para se realizarem conjuntamente em 30/04/79 e estando esgotado o prazo para a realização da Assembleia Geral Ordinária, propomo-lhes que, consoante sistemática legal em vigor, a Assembleia Geral Extraordinária examine e aprecie as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras pertinentes ao Exercício Social em 31/12/78, bem como delibere sobre a aprovação e destinação da correção da expressão monetária do capital social; b) Outrossim, propomo-lhes ainda a re-ratificação do aumento do Capital Social, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 30/08/1978, para, ratificando-se dito aumento, retificar-se os valores e as reservas capitalizadas, assim discriminados: Reserva para Aumento de Capital — Ações Bonificadas — Cr\$ 386.025,16; Fundo de Garantia Suplementar — Cr\$ 6.002.882,03; Fundo de Bonificação — Cr\$ 1.662.031,72; Reserva de Correção Monetária — Ativo Imobilizado — Cr\$ 8.727.654,88; Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio — Cr\$ 3.221.406,21 — Totalizando Cr\$ 20.000.000,00, c) Finalmente, vimos propor-lhes a reforma geral dos Estatutos Sociais, aproveitando o ensejo para sugerir o projeto constante da seguinte minuta: "Estatutos da Madepinho Seguradora S/A. Capítulo I — Denominação, Sede, Duração e Objeto. Artigo 1º) A Madepinho Seguradora S/A, é uma Sociedade Anônima que se regerá pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º — A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sendo facultado, na medida dos interesses sociais, a critério da Diretoria, a criação e extinção de Filiais, Sucursais, Escritórios e dependências de qualquer natureza, em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, sendo que, nesta última hipótese, após necessária autorização governamental. Artigo 3º — O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado. Artigo 4º — A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras Sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. Capítulo II — Capital — Artigo 5º — O Capital Social é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações, todas nominativas e ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Parágrafo 1º — O registro de cessões, averbações, dasdoamentos ou transferência de ações será ultimado no prazo de 15 (quinze) dias do pedido formulado, por escrito, pelos interessados. Parágrafo 2º — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos ou cautelares representativas das ações, podendo os mesmos serem autenticados mediante chancela, na conformidade da legislação vigente. Parágrafo 3º — A cada ação ordinária corresponderá 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Capítulo III — Assembleia Geral — Artigo 6º — As Assembleias Gerais serão realizadas, ordinariamente, dentro dos 3 (três) meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, para deliberações nos casos previstos em lei, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações. Parágrafo 1º — As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo 2º — A cada ação ordinária caberá 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. Artigo 7º — As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por um acionista de sua livre escolha. Parágrafo Único — Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma da lei. Artigo 8º — A remuneração mensal dos Administradores da Sociedade será estabelecida pela Assembleia Geral, até o teto correspondente ao equivalente a 600 (seiscentos) salários mínimos vigentes na região da sede da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração ratear a verba entre os Administradores. Artigo 9º — Não poderão tomar parte nas deliberações os acionistas cujas ações tenham sido inscritas no Livro de Transferência há menos de 10 (dez) dias da data da Assembleia. Capítulo IV — Administração — Artigo 10º — A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, compostos por pessoas naturais residentes no País. Parágrafo Único — Os Administradores serão investidos em seus cargos na forma da lei e estão dispensados de prestar garantia de suas gestões. Seção I — Conselho de Administração — Artigo 11º — O Conselho de Administração será composto de no mínimo 6 (seis) e no máximo de 12 (doze) membros, sendo 1 (um) Presidente e de 5 (cinco) a 11 (onze) Conselheiros, acionistas, de notória idoneidade moral, financeira e técnica, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único — Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço de sua composição, poderão ser eleitos para

membros da Diretoria. Artigo 12º — São atribuições do Conselho de Administração, além das estabelecidas em Lei: a) traçar a política geral da empresa; b) examinar seus planos administrativos e orçamentos; c) examinar as operações e negócios relevantes; d) opinar sobre qualquer assunto consultado pela Diretoria; e) eleger o substituto eventual do Presidente, bem como eleger e destituir os Diretores e indicar seus substitutos em caso de impedimento ou falta eventual; f) manifestar-se, se achar conveniente, sobre as atribuições dos Diretores; g) distribuir, entre os seus membros e os da Diretoria, a remuneração mensal estabelecida pela Assembleia Geral, e bem assim, a gratificação a que se refere o artigo 32º, letra "C", destes Estatutos; h) convocar a Diretoria ou Diretores para prestar-lhe esclarecimentos; i) submeter à Assembleia Geral o Relatório da Administração e as contas da Sociedade, bem como proposta para alteração do Estatuto Social e distribuição de dividendos; j) escolher e destituir os auditores independentes. Artigo 13º — Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente do Conselho será substituído pelo substituto designado pelo Conselho. Parágrafo 1º — No caso de vacância do cargo de Presidente, proceder-se-á à substituição na forma acima mencionada, aplicando-se quanto ao cargo de Conselheiro que assim ficar vago, o adiante disposto; no caso de vacância de qualquer dos demais cargos de Conselheiro, ao Conselho caberá indicar um acionista para substituto. Parágrafo 2º — Em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo anterior, o substituto servirá até a primeira Assembleia Geral que se realizar, quando será eleito o substituto definitivo, que terá mandato por tempo igual ao que restava ao do substituído. Artigo 14º — O Conselho de Administração reunir-se-á, por convocação do Presidente, lavrando-se atas das Reuniões em Livro Próprio, onde constará, pelo menos, o resumo dos pareceres eventualmente emitidos. Parágrafo Único — As Reuniões do Conselho de Administração se realizarão com a presença de no mínimo 1/3 de seus membros. Artigo 15º — As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada Conselheiro 1 (um) voto, e, ao Presidente, além do seu, o voto de qualidade. Artigo 16º — Os membros da Diretoria que também não forem Conselheiros, poderão participar de Reuniões do Conselho de Administração, quando convocados, nas quais terão voz, mas não voto. Artigo 17º — Compete ao Presidente do Conselho de Administração: I — Convocar, instalar e presidir a Assembleia Geral; II — Convocar, instalar e presidir as Reuniões do Conselho de Administração. Seção II — Diretoria — Artigo 18º — A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição, será composta de no mínimo 6 (seis) e no máximo de 12 (doze) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores Vice Presidentes e de 3 (três) a 6 (seis) Diretores sem designação especial. Artigo 19º — Nas suas ausências ou impedimentos temporários: a) O Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Vice Presidente indicado; b) Os Diretores Vice Presidentes e os demais Diretores, se substituirão entre si por seus pares, e por designação do Presidente. Parágrafo Único — O substituto acumulará com as suas, as funções do substituído, sendo que só por substituição admitir-se-á acumulação de cargos na Diretoria. Artigo 20º — No caso de vacância de um dos cargos da Diretoria, proceder-se-á à substituição na forma do artigo anterior e o substituto servirá até a primeira reunião do Conselho de Administração, ao qual caberá eleger o substituto definitivo que terá mandato por tempo igual ao que restava ao substituído. Artigo 21º — A Diretoria é o órgão de Administração executiva da Sociedade, cabendo-lhe gerir os interesses sociais consoante à política estabelecida pelo Conselho de Administração e suas demais decisões bem como representar a Sociedade. Artigo 22º — Além das previstas em lei e nestes Estatutos, constituem atribuições e deveres da Diretoria: a) executar a política traçada pelo Conselho de Administração; b) deliberar sobre regulamentos e planos gerais de administração; c) nomear ou contratar superintendentes ou gerentes de Sucursais ou Agências, e resolver sobre sua destituição; d) criar ou suprimir Sucursais, Agências ou outras dependências; deliberar sobre a estruturação e modificação dos quadros de pessoal, fixando padrões de vencimentos e eventuais vantagens; e) mandar elaborar balanços mensais, fornecendo-os ao Conselho de Administração, em forma de sugestão, o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício, para que este os submeta à Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento; h) sugerir ao Conselho de Administração que este proponha à Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, bem como o aumento do Capital Social; i) consultar e solicitar pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando em funcionamento; j) aprovar o regulamento interno da Sociedade e suas alterações; k) contratar os serviços de auditoria externa, escolhida pelo Conselho de Administração. Artigo 23º — A Diretoria será investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, especialmente para transigir, renunciar, desistir, ceder direitos creditórios, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, onerar e alienar bens sociais móveis ou imóveis, ou adquirir bens dessa natureza, dar cauções, avais e fianças, desde que não impliquem em atos de lealdade ou favor, nem violem quaisquer normas legais que regulam as atividades das Companhias Seguradoras. Artigo 24º — A representação ativa ou passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) Diretores. Parágrafo 1º — Nos atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade, nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer Diretor. Parágrafo 2º — Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou de valores mobiliários, bem como naqueles em que a Sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, a ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo um obrigatoriamente o Diretor-Presidente ou um dos Diretores Vice Presidentes. Artigo 25º — A Sociedade poderá ainda ser representada por mandatários, devendo o respectivo instrumento especificar os atos ou operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, admitido, no caso de mandato judicial, o prazo indeterminado. Parágrafo 1º — Ademais, o instrumento do mandato deverá especificar se o procurador deverá agir em conjunto com outro procurador ou com um Diretor, sendo que no silêncio entender-se-á que o procurador está autorizado a agir isoladamente. Parágrafo 2º — Na outorga do mandato a Sociedade se representará por 2 (dois) Diretores ou por procurador (es) com poderes especiais, ou ainda por um procurador com poderes especiais e um Diretor. Parágrafo 3º — Se o instrumento de mandato se destinar a outorgar poderes para a prática de quaisquer dos atos a que se refere o § 2º do Artigo 24º dos presentes Estatutos, a representação da Sociedade no ato obedecerá à regra ali estabelecida. Artigo 26º — A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Presidente e deliberará validamente com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, além do seu, o voto de qualidade. Parágrafo Único — Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no Livro Próprio. Artigo 27º — Compete ao Diretor-Presidente: I — convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II — fazer executar a política estabelecida pelo Conselho de Administração e as deliberações da própria Diretoria; III — distribuir entre os Diretores Vice-Presidentes e Diretores sem designação especial atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; IV — dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na Administração executiva da Sociedade. Artigo 28º — Compete a cada um dos Diretores Vice-Presidentes coordenar as atividades da (s) área (s) ou Setor (es) que por decisão do Diretor-Presidente lhe ficar (em) afeto (s). Artigo 29º — Compete a cada um dos Diretores sem designação especial assessorar no desempenho de suas funções o Diretor Vice-Presidente a que ficar vinculado por decisão do Diretor-Presidente. Capítulo V — Conselho Fiscal — Artigo 30º — O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente, instalando-se nos exercícios sociais em que for convocado pelos acionistas com a composição de três (3) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que o instalou, a qual fixará a remuneração dos seus membros, observadas as disposições legais. Parágrafo 1º — Os membros do Conselho Fiscal terão funções e atribuições previstas em lei, e serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou no caso de vacância do cargo, pelos respectivos suplentes, na ordem da respectiva nomeação

pela Assembléia Geral de Acionistas. Parágrafo 2º — Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos a partir da instalação do Conselho até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. *Capítulo VI — Exercício Financeiro — Lucros — Fundos e Reservas — Artigo 31º — O Exercício Social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 32º — Do resultado do Exercício serão deduzidos, obedecidas as disposições legais: a) os eventuais prejuízos acumulados; b) a provisão para o imposto de renda; c) até 10% (dez por cento), para atender a participação dos administradores, obedecidas as disposições legais. Artigo 33º — Do lucro líquido do Exercício, atendidas e observadas as disposições legais, 5% (cinco por cento) se destinarão à constituição da reserva legal e 25% (vinte e cinco por cento) se destinarão ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório que fica assim assegurado aos acionistas. Artigo 34º — O saldo livre do lucro líquido do Exercício terá a destinação que a Assembléia Geral determinar. Artigo 35º — O dividendo deverá ser pago, de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, e, em qualquer caso, dentro do mesmo Exercício Social. *Capítulo VII — Liquidação — Artigo 36º — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.* Por oportuno, cabe-nos lembrar aos Senhores acionistas da necessidade de realização de eleições para a Administração, consoante, os novos dispositivos estatutários que regem a espécie. É o que temos a propor. Porto Alegre, 02 de maio de 1979". Colocada em discussão e votação, e após ter a Assembléia, por unanimidade de votos, deliberado apreciá-la item por item, a Assembléia, ainda por unanimidade, deliberou aprovar o item "a" da Proposta, em razão do que o Sr. Presidente determinou fossem lidos o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício findo em 31-12-1978, documentos esses publicados no *Diário Oficial do Estado* e *Jornal do Comércio* do dia 30-3-1979, cujas transcrições foram dispensadas. A seguir, após ter o Sr. Presidente esclarecido que estavam presentes e à disposição da Assembléia, para quaisquer esclarecimentos, na qualidade de Administrador da Sociedade no Exercício de 1978, o Dr. Luiz Felipe Calfeffi, bem como o Sr. Carlos Alberto Lobo Dias como atual Administrador e mais o Sr. Gaetano Luiz Albertoni auditor independente, a Assembléia, com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou sem reservas, as demonstrações financeiras e as contas da Administração referentes ao Exercício de 1978. Continuando a Assembléia aprovou ainda a correção da expressão monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 10.871.049,15 (dez milhões, oitocentos e setenta e um mil, quarenta e nove cruzeiros e quinze centavos), bem como sua destinação à absorção de prejuízos. Passando ao item "b" da Proposta, ainda por unanimidade de votos, foi aprovada a re-ratificação do aumento do Capital, procedido pela A.G.E. de 30-8-1978, com a retificação dos valores e das reservas conforme discriminação constante da referida Proposta. Em seguida foi apreciado o item "c" da Proposta da Diretoria relativo à reforma geral do Estatuto, cujo projeto foi submetido a debate e, sempre por unanimidade de votos, obteve aprovação. Em seguida o Sr. Presidente disse que se achava em mesa uma carta-renúncia dos atuais Diretores e Suplentes da Sociedade. Submetida à apreciação da Assembléia foi a renúncia coletiva aceita por unanimidade de votos, devendo cada um dos renunciantes aguardar em exercício até a posse dos que forem eleitos, seguindo-se a aprovação de um voto de agradecimento à dedicada atuação dos renunciantes. Assim, de imediato, passou-se na forma da nova disposição estatutária, à eleição do Conselho de Administração, com a fixação dos respectivos honorários, obedecidos os limites estabelecidos, ficando deliberado o preenchimento de 7 (sete) cargos de Conselheiros, com mandato até a A.G.O. de 1980, para os quais foram eleitos os Srs. *Presidente*: Antonio Carlos de Almeida Braga — brasileiro, casado, segurador, natural de São Paulo-SP, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, onde reside à Av. Vieira Souto nº 610 — Aptº C-01, portador da CI-IFP-nº 540.193, em 5-5-1971, CPF. nº 026.478.427-87; e *Conselheiros*: Moacyr Pereira da Silva, brasileiro, casado, advogado, natural do Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua Ribeiro de Almeida nº 26, Apto. 1.201, portador da CI-OAB-RJ-nº 8.168, em 23-3-1950, CPF. nº 002.941.287-00; Mário José Gonzaga Petrelli — brasileiro, casado, advogado, natural de Florianópolis-SC, domiciliado em Curitiba-PR, onde reside à Rua Carmelo Rangel nº 444, portador da CI-OAB-PR-nº 2.664, em 11-5-1963, CPF. nº 006.376.109-20; Ararino Sallum de Oliveira — brasileiro, casado, contador, natural do Rio de Janeiro-RJ, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, onde reside à Av. Afrânio de Melo Franco nº 15 — 4º andar, portador da CI-CRC-RJ-nº 004.546-9, em 19-5-1951, CPF. nº 001.211.697-16; Fernão Carlos Botelho Bracher — brasileiro, casado, advogado, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, à Rua Castro Delgado nº 98 — Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, portador da CI-RG-nº 1.309.953, em 5-10-1956 — Secretaria de Segurança Pública-SP, CPF. nº 004.286.808-44; João Carlos de Almeida Braga — brasileiro, casado, advogado, natural da Freguesia de Gondarém, Portugal, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, onde reside à Rua Icatu nº 101, portador da CI-OAB-RJ-nº 10.397, em 17-9-1959 — IFP — 736.294 — 11-6-1963, CPF. nº 028.575.707-59 e Sergio José Guidugli Sanchez — brasileiro, solteiro, securitário, natural do Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 5.384.168 expedida pela SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº — 903.003.868-34. Ainda por unanimidade de votos, a Assembléia fixou o montante global mensal de 600 (seiscentos) salários mínimos para a remuneração da Administração social, competindo ao Conselho de Administração, na forma estatutária, rateá-lo. Finalmente, atendendo ao tópico II da Convocação "Assuntos de Interesse geral", o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém tivesse se manifestado, encerrou os trabalhos, lavrando-se antes porém a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Porto Alegre, 17 de maio de 1979. Assi.) *Sergio Musieracki*, Presidente da Assembléia. *Carlos Alberto Lobo Dias*, Secretário. p. Atlântica Companhia Nacional de Seguros, *Ararino Sallum de Oliveira*, Diretor.*

Cópia fiel do texto lavrado no Livro de Atas de Assembléias Gerais. — Madepinho Seguradora S/A.

(Nº 8611 — 13-9-79 — Cr\$ 17.750,00)

CIRCULAR N.º 66 de 6 de setembro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), usando da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967;

considerando o disposto no item 19, da Resolução nº 19/78, do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e

considerando a necessidade de disciplinar e fiscalizar as atividades das inspetorias de produção das Sociedades Seguradoras,

R E S O L V E:

1. Denomina-se INSPETORIA DE PRODUÇÃO a dependência da Sociedade Seguradora destinada a intensificar sua produção com o objetivo exclusivo de:

- receber as propostas de seguros angariados pelos corretores das respectivas áreas de produção e encaminhá-las à Sucursal ou Filial a que estiver jurisdicionada;
- receber avisos de sinistros e encaminhá-los à Sucursal ou Filial a que estiver jurisdicionada, diligenciando para solução das reclamações apresentadas.

2. Para efeito da Fiscalização, a Sociedade Seguradora comunicará à Delegacia a que estiver jurisdicionada a sua Matriz a instalação de FILIAIS, DEPENDÊNCIAS DE AGENTE GERAL ou INSPETORIAS DE PRODUÇÃO e a constituição de REPRESENTANTES e REPRESENTAÇÕES, no prazo de 30 (trinta) dias mediante o preenchimento, em 2 (duas) vias, do modelo nº 3, anexo.

3. Quaisquer alterações ocorridas posteriormente à constituição ou instalação, deverão ser comunicadas à SUSEP no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que se verificar a alteração e pela forma indicada no item 2.

4. As Sociedades Seguradoras terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptarem às disposições da presente Circular no que diz respeito às Inspetorias de Produção.

5. Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

ANEXO 3 - INSTALAÇÃO DE FILIAL, REPRESENTANTE, REPRESENTAÇÃO, DEPENDÊNCIA DE AGENTE GERAL EMISSOR E INSPETORIA DE PRODUÇÃO

(espaço reservado à SUSEP)

A Sociedade _____ vem comunicar a instalação e/ou constituição de _____, informando o seguinte:

- Sita à _____ nº _____ sala _____ Distrito _____ CEP _____ Município _____ UF _____
- Data da instalação e/ou constituição _____
- Nome do Responsável _____

Local e data

Assinatura

OBSERVAÇÕES: - Não há necessidade de comprovação junto à SUSEP dos atos obrigatórios por lei, inclusive registro na Junta Comercial, para a criação e instalação dessas dependências.

- Preencher em 2 (duas) vias tamanho 210 mm x 297 mm

Para uso exclusivo da SUSEP:

- 1 via para o Departamento que registra a comunicação deste Anexo.
- 1 via para a Delegacia que jurisdiciona a dependência instalada.

RETIFICAÇÃO

Na documentação da COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 23/8/79:

Fls. 4672 - 4a. coluna

Onde se lê:

"... 15 horas do dia 09 de março próximo futuro, na sede..."

Leia-se:

"... 15 horas do dia 09 de março próximo futuro, na sede..."

Fls. 4673 - 1a. coluna

Onde se lê:

"... e encontra-se sobre a mesa proposta da Diretoria..."

Leia-se:

"... e encontra-se sobre a mesa proposta da Diretoria..."

Fls. 4674 - 1a. coluna

Onde se lê:

"... inclusive perante as estaduais, municipais e autárquicas..."

Leia-se:

"... inclusive perante as repartições e órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e autárquicos..."

(Nº 13824 - 11-9-79 - Cr\$860,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 2786 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria nº 36 de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes e tendo em vista o que consta dos processos nºs 8456/79- CODERSEL/DASP e 37786/79 DNER,

R E S O L V E

homologar a classificação abaixo dos candidatos aprovados no Concurso 1/79 DASP/DNER para Engenheiros a serem contratados sob o regime da CLT, na jurisdição do 1º Distrito Rodoviário Federal - Estado do Amazonas e Território de Rondônia.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	LOCAIS E NOMES	PARTE I	PARTE II	PONTOS
M A N A U S					
01	037	HEUSER DE ÁVILA NAS CIMENTO	70	30	100
02	012	ÁUREA LUCIA SOARES DE SOUSA	68	30	98
03	013	JOSÉ BARBOSA FILHO	68	30	98
04	007	THELMA NEVES COSTA DE SOUZA CASTELO BRANCO	60	15	75
05	022	ALFREDO NETO DA CRUZ	40	20	60
C A S T A N H O					
01	009	VERÔNICA DE ALMEIDA FERNANDES	69	30	99
02	006	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS	60	30	90
03	016	WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE	53	25	78
04	035	JOSÉ SOLANO DA COSTA	42	10	52
P R A I N H A					
01	038	ROGERIO NAVES FREIRE	69	30	99
02	039	GILMAR BARBOSA NAVES SILVA	68	30	98
03	015	HELENA MARIA ASCENÇÃO DE BARKOS	65	30	95
P O R T O V E L H O					
01	008	JOÃO NUNES ROQUEIRA DAVID ELIAND SCHWARTZ	67	25	92

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRAS

Companhia Docas do Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 235, de 24 de maio de 1973, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 2.213 — Declarar Aposentado — compulsoriamente, de acordo com os Artigos 176, item I e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 20 de agosto de 1979, Augusto Farias — Operador de Carga, CT.312-11.B matrícula 4384, do Quadro extinto desta Companhia (Processo nº 60/79 — Porto do Rio de Janeiro).

Nº 2.221 — Cancelar — a aposentadoria de Pedro Gonçalves Nogueira, Pintor, nível 10, matrícula 3866, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar do Ministério dos Transportes, Ex-APRJ, a partir de 02 de janeiro de 1978, por haver optado pela reforma militar.

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 235, de 24 de maio de 1973, do Ministério dos Transportes e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Nº 2.214 — Conceder Aposentadoria — de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A" da Constituição da República Federativa do Brasil, Altamiro da Fonseca Paiva — Operador de Carga CT.312-11.B, matrícula 4848, do Quadro extinto desta Companhia (Processo nº 4.248/79).

Nº 2.215 — Conceder Aposentadoria — de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A" da Constituição da República Federativa do Brasil.

Francisco Sant'anna Figueiredo — Encarregado de Turma de Operador de Carga, CT.311-14.B, matrícula 3529, do Quadro extinto desta Companhia (Processo nº 140/79 — Porto do Rio de Janeiro).

Nº 2.216 — Conceder Aposentadoria — de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

João Machado Silva — Motorista Operador, CT.405-10.B, matrícula 9.270, do Quadro extinto desta Companhia (Processo nº 4.233/79).

Nº 2.217 — Conceder Aposentadoria — de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A" da Constituição da República Federativa do Brasil,

Mamede Rômulo — Operador de Equipamento de Carga e Descarga, CT.310-13.B, matrícula 3866, do Quadro extinto desta Companhia (Processo nº 3.723/79).

Nº 2.218 — Conceder Aposentadoria — de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A" da Constituição da República Federativa do Brasil.

Mário Diogo — Operador de Carga, CT.312-11.B, matrícula 4889, do Quadro extinto desta Companhia (Processo nº 35/79 — Porto do Rio de Janeiro).

Nº 2.219 — Conceder Aposentadoria — de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A" da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nilo dos Santos — Operador de Equipamento de Carga e Descarga, CT.310-13.B, matrícula 3082, do Quadro extinto desta Companhia (Processo nº 4.171/79).

Nº 2.220 — Conceder Aposentadoria — de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A" da Constituição da República Federativa do Brasil,

Paulo Carlos de Oliveira — Artífice de Velame e Poleame, A.901-10.B, matrícula 4952, do Quadro extinto desta Companhia (Processo nº 4.184/79). — Pedro Batouli

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A

Superintendência Regional - São Paulo - SR 4

PORTARIAS de 22 de agosto de 1979

O Superintendente Regional de São Paulo-SR. 4, usando das atribuições que lhe conferem os Decretos nºs. 42.360, de 30 de setembro de 1957, 43.548, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960 e, tendo em vista o disposto no item 1º da Resolução nº 42/76, de 11 de abril de 1976, do Sr. Presidente da Rede Ferroviária Federal S/A.

Considerando a necessidade de ser providenciada a declaração de vacância do cargo correspondente, tendo em vista o decurso de 5 (cinco) anos de afastamento do trabalho, uma vez que a Previdência Social concedeu os benefícios de auxílio-doença a contar de 23.05.73 e aposentadoria por invalidez a contar de 1º de fevereiro de 1976, resolve:

Nº 9 — Desligar dos serviços o funcionário público federal autárquico, Alberto Pereira dos Anjos, matrícula 32.012.059, ocupante do cargo de Trabalhador de Linha - F.126, nível 4, pertencente ao Quadro Extinto Parte IV — Ex-Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério dos Transportes, em virtude de aposentadoria por invalidez, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a contar de 01.02.76.

Nº 10 — Considerando a necessidade de ser providenciada a declaração de vacância do cargo correspondente, tendo em vista o decurso de 5 (cinco) anos de afastamento do trabalho, uma vez que a Previdência Social concedeu os benefícios de auxílio-doença a contar de 29.01.70 e aposentadoria por invalidez a contar de 1º de junho de 1973, resolve:

Desligar dos serviços o funcionário público federal autárquico, Adalberto Antônio de Oliveira, matrícula número 32.017.131, ocupante do cargo de Trabalhador de Linha — F.126, nível 4-B, pertencente ao Quadro Extinto Parte IV — ex-Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério dos Transportes, em virtude de aposentadoria por invalidez, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a contar de 01.06.73. — José Teófilo dos Santos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 413 - DESIGNAR

WMIM GERALDO ROSA, Procurador Autárquico SJ-1103-B, Referência 45, matrícula nº 2.132.572, para exercer a função de Substituto do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Goiás, código DAS-101.1, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

GLAUCO CARVALHO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

Nº 414 - DESIGNAR

IVANILDO JOSÉ SALGADO, ocupante do emprego de Economista LT-NS-922-A, Referência 37, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, código DAI-112.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75.730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

Nº 415 - RESOLVE,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de Salvador - BA, NIVALDO SEIXAS DE SOUZA,

Tornar sem efeito a designação da concursada KEDMA SOFIA DE CARVALHO NEVES, anteriormente admitida pela Portaria SUNAB nº 375, de 02/08/1979, tendo em vista que a mesma desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

Glauco Carvalho

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 416 - DELEGAR PODERES

ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, RONALD LANZILLOTTI, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços a ser firmado com a "RIOTRON-SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ORGANIZAÇÃO LTDA", estabelecida à rua Washington Luiz nº 9, 10º andar, Rio de Janeiro (RJ), de acordo com o processo SUNAB nº 13.329/79.

Nº 417 - DISPENSAR

RENATO MAURÍCIO E SILVA, da função de Substituto do Diretor do Departamento de Trigo, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 436 de 22/07/77, publicada no Diário Oficial da União de 29/07/77.

GLAUCO CARVALHO

Departamento do Trigo

PROCESSO SUNAB Nº 11.599/79

Firma: Ocrim S.A. - Produtos Alimentícios - Município: Belém - Estado: Pará

Ratificação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 129.272 kg/24 horas para as novas instalações do moinho de trigo detentor do registro nº 7.133/55, de propriedade da empresa Ocrim S.A. Produtos Alimentícios, localizada no município de Belém - Estado do Pará, conforme despacho do dia 3.9.79 do Sr. Responsável pelo expediente do DTRIG.

PROCESSO SUNAB Nº 11.564/79

Firma: Indutria Moageira de Trigo Amazonas S.A. - Município: Manaus - Estado: Amazonas

Ratificação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 87.804 kg/24 horas para as novas instalações do moinho de trigo detentor do registro nº 5227/56, de propriedade da empresa Indústria Moageira de Trigo Amazonas S.A., localizada no município de Manaus - Estado do Amazonas, conforme despacho do dia 3.9.79 do Sr. Responsável pelo expediente do DTRIG.

PROCESSO SUNAB Nº 11.363/79

Firma: Grande Moinho Cearense S.A. - Município: Fortaleza - Estado: Ceará

Ratificação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 179.833 kg/24 horas para as novas instalações do moinho de trigo detentor do registro nº 3534/59, de propriedade da empresa Grande Moinho Cearense S.A., localizado no município de Fortaleza - Estado do Ceará, conforme despacho do dia 3.9.79 do Sr. Responsável pelo expediente do DTRIG.

PROCESSO SUNAB Nº 20.287/78

Firma: Grandes Moinhos do Brasil S.A. - Indústrias Gerais - Município: Recife - Estado: Pernambuco.

Ratificação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 656.828 kg/24 horas para as novas instalações do moinho de trigo detentor do registro nº 2268/40, de propriedade da empresa Grandes Moinhos do Brasil S.A. - Indústrias Gerais, localizada no Município de Recife - Estado de "Pernambuco", conforme despacho do dia 3.9.79 do Sr. Responsável pelo Expediente do Departamento de Trigo.

PROCESSO SUNAB Nº 11.362/79

Firma: Moinho Pernambucano S.A. - Município: Olinda - Estado: Pernambuco

Ratificação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 180.000 kg/24 horas para as novas instalações do moinho de trigo detentor do registro nº 4248/67, de propriedade da empresa Moinho Pernambucano S.A., localizada no Município de Olinda - Estado de Pernambuco, conforme despacho do dia 3.9.79 do Sr. Responsável pelo expediente do DTRIG.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o constante do Processo S/206/79, RESOLVE:

Nº 52 - Designar JOSÉ LUIZ FERNANDES RIBEIRO, para exercer as atividades de Executor do Convênio, firmado em 30 de maio de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR do Estado do Amazonas, visando a fiscalização da pesca na área de jurisdição daquele Estado.

Nº 53 - Designar JOSÉ DE RIBAMAR LOPES DOURADO, para exercer as atividades de Executor do Convênio, firmado em 08 de junho de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e a Secretaria da Agricultura do Estado do Maranhão - SAGRIMA, visando a fiscalização da pesca na área de jurisdição daquele Estado.

Nº 54 - Designar ALBANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer as atividades de Executor de Convênio, firmado em 12 de julho de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Acre, visando a fiscalização da pesca na área de jurisdição daquele Estado.

Fica revogada a Portaria nº G-017, de 15 de maio de 1978.

Nº 55 - Designar IVO PINHEIRO DE ANDRADE, para exercer as atividades de Executor do Convênio, firmado em 20 de agosto

de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e as Secretarias da Agricultura e da Segurança Pública, no Estado do Pará, visando a fiscalização da pesca na área de jurisdição daquele Estado.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 99 do Regulamento do Concurso "Prêmio Rodolpho Von Ihering", aprovado pela Portaria nº P-193, de 16 de outubro de 1978, RESOLVE:

Nº 104 - I - Fixar em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) o valor do Prêmio destinado ao vencedor do Concurso "Prêmio Rodolpho Von Ihering", referente ao ano de 1979.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 105 - I - Constituir comissão composta dos técnicos OSMAR FONTENELLE, WOLFGANG J. JUNK, CIRILO MAFRA MACHADO, JACQUES BARD e HÉLIO STERNIEVSKY, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento das Obras inscritas no Prêmio Rodolpho Von Ihering, para o ano de 1979.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº G-51 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, e o que consta do Processo S/1223/79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder permissão para que as embarcações pesqueiras "FRIPEscal 20" e "FRIPEscal 21", de propriedade da FRIPEscal S.A. - CONSTRUÇÕES NAVAIS E PESCA, operem na pesca da Piramutaba (*Brachyplatystoma Vaillantii*), na área delimitada pela Portaria nº N-004, de 24 de maio de 1978, alterada pela Portaria nº N-005, de 05 de junho de 1978.

Art. 2º - As embarcações deverão ser inscritas no RGP até trinta dias e iniciarem suas atividades no prazo máximo de sessenta dias a partir da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único - A falta de cumprimento de quaisquer das exigências estabelecidas nos artigos 1º e 2º, invalida a permissão concedida.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº P-120 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, RESOLVE:

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e artigo 102, item

I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a:

HUGA OLIVEIRA DE ARAÚJO FREITAS, matrícula nº 2.182.433, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B" referência 30, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo C/RJ/00945/79).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 386/79-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a DAVID BALLEJO, matrícula nº 1.600.786, no cargo de Agente de Assuntos da Indústria Madeireira, código NM-1023, Classe "D", Referência "30" - DE/RS. (Processo nº 1104/79-DE/RS).

Nº 387/79-P: Retificar a Portaria nº 344/78-OP, de 26/07/78, publicada no Diário Oficial de 31/07/78, a fim de considerar a aposentadoria concedida a ARMANDO FARIA CORRÊA, matrícula nº 1.905.002, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "54", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 1321/79-RJ).

Nº 388/79-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.885.566, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional), Referência "06" - DE/SC. (Processo nº 1933/79-SC).

Nº 389/79-P: Retificar a Portaria nº 342/78-OP, de 26/07/78, publicada no Diário Oficial de 31/07/78 (Seção I - Parte II), a fim de considerar a aposentadoria concedida a FRANCISCO SILVEIRA, matrícula nº 1.905.033, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "55", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 1322/79-RJ).

Nº 390/79-P: Retificar a Portaria nº 096/79-OP, de 14/03/79, publicada no Diário Oficial de 15 de março de 1979 (Seção I - Parte II), a fim de considerar a aposentadoria concedida a MÁRIO DA CUNHA BRAGA, matrícula nº 1.905.019, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", referência "57", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 643/79-AC).

Nº 391/79-P: Retificar a Portaria nº 088/78-OP, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 1978 (Seção I - Parte II), a fim de considerar a aposentadoria concedida a AROLDU CREPALDI, matrícula nº 1.639.230, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "55", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 2.464/79-AC).

Nº 392/79-P: Retificar as Portarias nºs 10/78, de 06/04/78, publicada no Diário Oficial de 13/04/78 e 425/78-OP, de 12/12/78, publica

da no Diário Oficial de 23/12/77, a fim de considerar a aposentadoria concedida a EDU BENEDITO SABOIA DA NOVA, matrícula nº 1.600.705, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "55", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, observado o parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processos nºs 4498/76 e 1109/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 393/79-P: 1º) Conceder dispensa à Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "B", ARLETE NASCIMENTO ALVES, da função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, da Delegacia Estadual, na Bahia.

2º) Designar ARLETE NASCIMENTO ALVES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "B", Referência "31", para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, da Delegacia Estadual, na Bahia, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 1.497/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1976, resolve

Nº 394/79-P: Designar DUCLERC NOVAES MENDES, ocupante do emprego de Agente de Defesa Florestal, código NM-1008, Classe "C", Referência "28", para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, da Delegacia Estadual na Bahia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 1497/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 218, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 e 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 395/79-P: Designar, de acordo com o artigo 219, § 1º, da Lei nº 1.711/52, o Procurador Autárquico, CARLOS SOUTO MAIOR PINTO, Diretor da Divisão de Cadastro e Fiscalização, código DAS-101.1, do Departamento de Industrialização e Comercialização, o Técnico de Administração, JOSÉ PINTO COSTA, Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Economia Florestal e o Estatístico, código NS-926, Classe "B", LEODONIO BORBA, da Delegacia Estadual no Paraná, a fim de constituir uma Comissão de Inquérito, sob a presidência do primeiro, para apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 046/79-AC.

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 396/79-P: Retificar a Portaria nº 502/77-DP, de 29 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 06 de janeiro de 1977 (Seção I-Parte II), a fim de considerar a aposentadoria concedida a ALEXANDRE ZAINKO, matrícula nº 1.095.632, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "54", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processos nºs 2071/77 e 1204/79-RJ).

Nº 397/79-P: Retificar as Portarias nº 113/77-DP, de 31/03/77, publicada no Diário Oficial de 13/04/77 e nº 082/79-DP, de 05/03/79, publi-

cada no Diário Oficial de 13/03/79, a fim de considerar a aposentadoria concedida a EDUARDO CUNHA MELO, matrícula nº 1.320.605, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "57", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 507/79-AC). CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

PORTARIA Nº 398/79-P, DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

R E S O L V E :

Admitir, em Brasília sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Motorista Oficial, código LT-NM-1201, Classe "A", Referência "14", os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

- 01 - Nivaldo Antonio Rosa de Oliveira
- 02 - Sebastião Valeriano
- 03 - Osmar de Rezende
- 04 - Jaime Alves da Silva
- 05 - Raimundo Fernandes Bezerra
- 06 - Antonio Eustaquio Pereira

A entrada em exercício dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

CARLOS NEVES GALLUF

PORTARIA Nº 399/79-P, DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Tendo em vista o que consta do processo DASP nº 17.666/79,

R E S O L V E :

Admitir, nas localidades abaixo discriminadas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

Agente Administrativo LT-SA-801 "A" Ref. "24"

AMAZONAS - MANAUS

- 01 - Oracilio dos Reis de Jesus Junior
- 02 - José Wellington Alves Ferreira
- 03 - José Carlos Cordeiro

Datilógrafo LT-SA-802 "A" Ref. "16"

BOA VISTA - RORAIMA

- 01 - José Américo de Carvalho Pinheiro
- 02 - Maria Consolata Dias da Silva
- 03 - Maria das Graças Lucena de Lima

A entrada em exercício dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

CARLOS NEVES GALLUF

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 400/79-P: Conceder dispensa ao Agente de Atividades Agropecuárias, código LT-NM-1007, Classe "D", Referência "34", JOSÉ AMAURI DA SILVA MAIA, da função de Assistente, código DAI-112.3, da Delegacia Estadual no Amazonas, a partir de 13.09.79.

Nº 401/79-P: Remover, no interesse do serviço, o Engenheiro Agrônomo, código LT-NS-912, Classe "A", RAIMUNDO OLEUDE PINHEIRO, da Administração Central-Brasília, para a Delegacia Estadual no Ceará. (Processo nº 2623/79-AQ). CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 828 DE 5 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, alíneas "b" e "i", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e de conformidade com os Capítulos III e IV do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO as diretrizes atuais da Política governamental, que estabelece prioridades para o setor agropecuário, objetivando a incorporação de novas áreas ao processo produtivo;

CONSIDERANDO que para atender essa política há necessidade de se aproximar o poder de decisão, dos fatos e problemas a resolver, visando alcançar a agilização requerida no campo da regularização fundiária;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E :

I - ATRIBUIR aos titulares das Coordenadorias Regionais e Especiais do INCRA, com jurisdição na Amazônia Legal e Faixa de Fronteiras, poderes para, observados os dispositivos constitucionais e os preceitos legais, regulamentares e normativos inerentes à espécie, proferirem decisão final em processos individuais de regularização fundiária, pertinentes à legitimação de posse e licitação de áreas ocupadas, com benfeitorias de boa-fé.

II - DETERMINAR que a expedição dos instrumentos de titulação, decorrentes do uso da competência ora atribuída, somente se efetive desde que tenha sido objeto de prévia autorização desta Presidência e do Diretor do Departamento de Recursos Fundiários, mediante Relação publicada em Boletim de Serviço do INCRA.

III - RECOMENDAR ao Departamento de Recursos Fundiários, na qualidade de órgão central do sistema fundiário da Autarquia, que adote as providências administrativas cabíveis, com vistas ao acompanhamento, fiscalização e controle da prática dos atos ora delegados.

IV - Os efeitos da presente portaria entrarão em vigor a partir de 28 de setembro de 1979.

PAULO YOKOJA

PORTARIA Nº 829 DE 5 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO que as diretrizes da política agrária nacional recomendam o aceleramento da regularização fundiária, visando assegurar ao homem do campo o bem-estar social e o incremento da produção, em benefício do desenvolvimento do setor;

CONSIDERANDO a orientação emanada através do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, que regulamenta as licitações e os contratos relativos a serviços topográficos;

CONSIDERANDO que a diversificação no cadastramento de firmas de serviços topográficos exige centralização para adequação e controle dessas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar o recebimento e controle de cadastramento de firma de serviços topográficos;

CONSIDERANDO a existência de normas referentes a essas atividades necessitando de adequação à dinâmica da conjuntura atual;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E :

I - Determinar que as atividades de cadastramento das firmas interessadas em participar de licitações para execução de serviços topográficos promovidas por esta Autarquia, bem como a expedição e controle dos respectivos certificados, sejam de competência exclusiva da Divisão de Cartografia - DFC, do Departamento de Recursos Fundiários.

II - Determinar que a Comissão Permanente, criada pela Portaria INCRA/Nº 787, de 28 de agosto de 1978, fique diretamente subordinada à Divisão de Cartografia - DFC, de onde emanarão as diretrizes, determinações e informações correspondentes ao setor.

III - Determinar aos demais órgãos envolvidos no setor, especialmente as Comissões Regionais correlacionadas, o acatamento e a fiel observância das determinações da Divisão de Cartografia - DFC, quando inerentes às atividades de cadastramento das firmas interessadas em participar das licitações para serviços topográficos.

IV - Autorizar a Divisão de Cartografia - DFC a apresentar sugestão de rotina de trabalho visando a reformulação e aplicação de normas condizentes com a evolução das atividades de Cadastro.

V - Fazer cessar os efeitos da Portaria INCRA nº 712, de 02 de agosto de 1978.

PAULO YOKOJA

PORTARIA Nº 830 DE 5 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, alínea "i", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Capítulo IV, artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E :

I - Delegar competência ao Diretor do Departamento de Recursos Fundiários, para, observadas as formalidades legais e normas regulamentares aplicáveis à espécie, praticar, em nome desta Autarquia, nas áreas de atuação direta, indireta ou mediante convênio com órgãos públicos congêneres, as seguintes atribuições:

1.1 - criar Comissões Especiais de Discriminação de Terras Devolutas, designando servidores para integrá-las;

1.2 - criar Comissões Regionais Permanentes de Licitação de Terras da União, que têm por objetivo a alienação de imóveis ocupados, com benfeitorias de boa-fé, designando servidores para integrá-las;

1.3 - autorizar a instauração de procedimentos discriminatórios, sejam administrativos ou judiciais;

1.4 - aprovar trabalhos decorrentes de procedimentos discriminatórios administrativos, desativando, em consequência, as respectivas Comissões Especiais;

1.5 - arrecadar as terras devolutas apuradas em procedimento discriminatório administrativo;

1.6 - arrecadar as terras devolutas apuradas em procedimento de arrecadação sumária (artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976);

1.7 - determinar a matrícula, em nome da União, das terras devolutas apuradas;

1.8 - autorizar o ajuizamento de ações expropriatórias, bem

como a liberação dos recursos respectivos, uma vez editado o competente Decreto de Desapropriação, por interesse social;

- 1.9 - autorizar a aquisição de imóveis rurais por pessoa física estrangeira, obedecidas as disposições da Lei nº 5.709, de 07 de setembro de 1971, e do Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974.

II - Fazer vigorar os efeitos da presente portaria a partir de 20 de setembro de 1979.

PAULO HOKOTA

PORTARIA Nº 859 de 17 de setembro de 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, com fundamento no disposto no inciso III do artigo 92 da Lei nº 5.764/71 e tendo em vista sentença de 3.9.79, do Exmo. Sr. Juiz Federal da 2a. Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 303-M/78,

R E S O L V E :

I. Levantar a intervenção decretada na COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE SANTANA R/L. pela Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 1978, publicada no D.O.U. de 26.01.78, Seção I - Parte II, página 381;

II. determinar seja a administração da referida Sociedade entregue à sua anterior Diretoria, na pessoa do seu Presidente, Sr. GERALDO MAGALHÃES BRANDÃO;

III. dispensar, das funções de Interventor da citada Cooperativa, o Sr. HUMBERTO MANERA, designado pela Portaria nº 204, de 2.3.79, publicada no D.O.U. de 9.3.79, Seção I - Parte II.

PAULO HOKOTA

Secretaria de Pessoal

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E

Nº 412 - I - Conceder dispensa a MARIA DE LOURDES ARAÚJO, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 31, da função de Chefe da Seção de Estudos Cadastrais e Tributários, DAI-111.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Paraná - CR-09, e

II - Designar ACHILLES DE ALMEIDA NETO, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 33, para exercer a função de Chefe da Seção de Estudos Cadastrais e Tributários, DAI-111.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Paraná - CR-09, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 413 - Designar MARIA AMÁLIA FERREIRA, Assistente Social, para exercer a função de Chefe do Grupo de Organização e Promoção Social, LT-DAI-111.3, do Grupamento de Colonização e Desenvolvimento Rural, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia - CETR, da Tabela Especial da referida Coordenadoria CETR.

PAULO CÉZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, tendo em vista o Decreto

nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, a Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e o contido no Ofício CR-11, nº 160, de 31.05.79, RESOLVE:

Nº 414 - Conceder dispensa, a partir de 28 de agosto de 1979, a DÉCIO REICHEL RANGEL, Economista, Código LT-922.C, Referência 52, da função de Assistente da Divisão Técnica, Código LT-DAI-112.3, da Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul, da Tabela Permanente deste Instituto.

PAULO CÉZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, RESOLVE:

Nº 423 - Dispensar, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 1º de abril de 1979, OZIAS GOMES DA SILVA, Agente Administrativo, código LT-SA-801.B, referência 29 (Processo INCRA BR/Nº 2.028/79).

Nº 424 - Dispensar, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 1º de abril de 1979, PEDRO SIQUEIRA GOMES, Motorista Oficial, código LT-TP-1201.A, referência 14 (Processo INCRA/BR/Nº 2.028/79).

Nº 429 - Dispensar de acordo com o artigo 482, letra "a", do Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 23 de junho de 1976, VANDIQUE CÍCERO, Motorista Oficial, Código LT-1201.A, Referência 13. (Documento apresentado em atenção ao Telex/INCRA/SPC/nº 286, de 23 de agosto de 1979).

Nº 430 - Dispensar, de acordo com Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, os seguintes servidores:

1 - JOÃO VOLEK, Agente de Portaria, Código LT-1202.B, Referência 8, a partir de 1º de outubro de 1979;

2 - RISOVALDO SANTOS JUNIOR, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, a partir de 31 de outubro de 1977, e

3 - WALCHIMAR MACHADO DE SANTANNA, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-1013.C, Referência 29, a partir de 2 de fevereiro de 1976.

Nº 431 - Conceder dispensa, a partir de 1º de setembro de 1979, IZAURA DE BRITO SILVA, Agente de Portaria, Código LT-1202.A, Referência 05, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido aposentado pelo INPS.

Nº 432 - I - Conceder dispensa a EVALDO CANDIDO DE MEDEIROS, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Referência 44, da função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental - CR-14, do Quadro Permanente deste Instituto, e

II - Conceder dispensa a EVALDO CANDIDO DE MEDEIROS, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Referência 44, de substituto do Chefe da Divisão Técnica, LT-DAS-101.1, da Coord

denadoria Regional da Amazônia Ocidental - CR-14, da Tabela Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, RESOLVE:

Nº 437 - I - Conceder dispensa a EUNICE ALVES ZANATA, Técnico de Administração, Código 923.C, Referência 52, de substituta do Chefe da Seção de Estudos de Pessoal, DAI - 111.3, do Serviço de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, da Secretaria de Pessoal, e

II - Designar EUNICE ALVES ZANATA, Técnico de Administração, Código 923.C, Referência 52, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, do Serviço de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, da Secretaria de Pessoal, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 438 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1957,

No Quadro Permanente deste Instituto, a LUIZ GUILHERME FERREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Datilógrafo, código SA-802.B, referência 24, matrícula nº 2.906.569 (Processo INCRA/BR/Nº-0672/76).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 427 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E

I - Conceder dispensa a EDNA VIEIRA FARIAS E SILVA, Assistente Social, Código LT-930.A, Referência 40, da função de Chefe da Seção de Projetos e Operações, DAI-111.3, da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional de Minas Gerais CR-06, e

II - Designar RENATO PINTO DE CARVALHO, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Referência 48, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos e Operações, DAI-111.3, da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional de Minas Gerais CR-06, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

Nº 459- I - Revogar, a partir de 30 de junho de 1979, a Portaria nº 46, de 09 de abril de 1979, publicada no BS nº 16, de 16 do mesmo mês e ano, que designou ANTONIO CESAR PESINATO, para responder pelo Grupo de Cadastro, Lotação e Pagamento da CETR; e

II - Designar MARIA VILANY COELHO, Técnico de Contabilidade, Código LT-1042.B, Referência 31, para exercer a função de Chefe do Grupo de Cadastro, Lotação e Pagamento, LT-DAI-111.3, do Grupamento de Administração e Pessoal, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia - CETR, da Tabela Especial da referida Coordenadoria.

Nº 440 - Designar CLAUDETE MARQUES FERREIRA, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Procuradoria Regional, da Coordenadoria Regional do Nordeste Setentrional.

Nº 442 - Designar ANTONIO GOMES SANTIAGO, para Chefe do Grupo de Identificação, LT-DAI-111.3, do Grupamento Fundiário e de Cadastro, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia - CETR.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea b do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 06, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

Nº 439 - Conceder dispensa a CLAUDETE MARQUES FERREIRA, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 31, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Coordenadoria Regional do Nordeste Setentrional-CR-02, da Tabela Permanente deste Instituto.

Nº 443 - Designar EDNA VIEIRA FARIAS E SILVA, ocupante do emprego de Assistente Social, Código LT-930.A, Referência 40, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Levantamentos e Projetos, DAI-111.3, do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional de Minas Gerais CR-06, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Estatística, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1978.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

Portaria nº 153, de 13 de agosto de 1979

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 01423/79-LPEI, resolve:

D E M I T I R, por conveniência do Empregador, a partir de 14/08/1979 (catorze de agosto de mil novecentos e setenta e nove) o ENGº NELSON TAKASHI ONUMA, regido pela CLT, pertencente à Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: ASSISTENTE, Código: LT-M-401.4.

PROF. JOSÉ ABEL ROYO DOS SANTOS

Portaria nº 158-A, de 24 de agosto de 1979

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta dos Processos nº 00219/79-EFEI e 208369/79-MEC, resolve:

A D M I T I R, a partir de 24/08/1979 (vinte e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e nove), sob o Regime da Legislação Trabalhista, o Engº JOSÉ CÉLIO DIAS, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: Professor Assistente, Código: LT-M-401.4.

JOSE ABEL ROYO DOS SANTOS

Portaria nº 157-A, de 24 de agosto de 1979

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 01117/79-EFEI, resolve:

D E M I T I R, por término de Contrato, a partir de 24/08/1979 (vinte e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e nove), JOSÉ CÉLIO DIAS, ocupante do Emprego de AUXILIAR DE ENSINO.

JOSÉ ABEL ROYO DOS SANTOS

Portaria nº 165, de 03 de setembro de 1979

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta dos Processos nºs: 00920/79-EFEI e 011163/79-DASP, resolve:

A D M I T I R, a partir de 03/09/1979 (três de setembro de mil novecentos e setenta e nove), sob a Legislação Trabalhista, no Emprego abaixo relacionado a seguinte Candidata Habilitada em Concurso Público:

- DATILÓGRAFO "A", LT-SA-802.1

JANETE RODRIGUES PRINCE

JOSÉ ABEL ROYO DOS SANTOS

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 241/GD, de 03 de setembro de 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75., e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve:

Conceder aposentadoria a PAULO MARQUES SILVA, matrícula nº 1.629.931 no Cargo de Agente Administrativo, Código SA 801.4, Classe C, do Quadro Permanente desta Escola, e com fundamento nos Arts. 101, item III e 102, item I, letra "A" da Constituição, com as vantagens da Classe "Especial" referência 39, previstas nos Arts. 184, item I, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, e de acordo com a Instrução Normativa DASP 107/79, observando o § 2º, Art. 102 da Constituição. (Processo nº 2739/79).

PORTARIA nº 247/GD, de 06 de setembro de 1979

Declarar vagos os Cargos do Quadro Permanente desta Escola, a seguir relacionados, em virtude da Aposentadoria de seus ocupantes: - Agente de Portaria, Código TP-1202, referência 16, ANTONIO MATIAS DOS SANTOS - Portaria de Aposentadoria nº 230/GD, de 21 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 29.08.79; - Agente de Portaria, Código TP 1202, referência 17, LUCIA MARIA DO NASCIMENTO - Portaria de Aposentadoria nº 214/GD, de 10 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 29.08.79.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

Portaria nº 289/79-GD de 27 de agosto de 1979.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16/10/75 e tendo em vista o Memorando nº 01/79 do DEPAM,

R E S O L V E:

Designar, como designa, CLAUDIANO ROQUE DE MELO, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402.3-C, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir o Chefe do Departamento de Administração desta Autarquia Educacional, Código LT-DAS-101.1, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

ROMULO DE LACERDA JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.407, 20 DE AGOSTO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta de Processo nº 0009017/79, resolve:

Nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar a pedido o funcionário José Muriel Cardoso, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Af. 204.07, do Quadro Suplementar da UFMG, lotado na Reitoria, a partir de 17 de abril de 1978. — Prof. Celso de Vasconcellos Pinheiro

PORTARIA Nº 2250 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o item 6, do artigo 43 do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta do Processo DASP nºs 11.425/79 e 00/4121/78,

RESOLVE admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista no emprego abaixo relacionado, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público, realizado pelo DASP: Categoria Funcional: TÉCNICO LABORATÓRIO LT.NM.1005 ref. 32

GLÓRIA FONSECA

HELVÉCIO JOSÉ GOULART

LUIZ MÁRCIO DE SOUZA GERKEN

THEREZINHA FILOMENA MONTEIRO RESENDE

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria, ficando por esta retificada a Portaria nº 2326 de 09 de agosto de 1979.

Celso de Vasconcellos Pinheiro

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 2426 DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 90.11105/79,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho sem justa causa da servidora EFIGENIA DASDORES FAUSTINO, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem LT.NM.1001.4, da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, a partir de 23/08/79.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 2525 DE 28 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975.

RESOLVE designar ILDA LOPES PIRES, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT.SA.801.3, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Esporte, código DAI-111.1, da Escola de Educação Física, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 2526 DE 28 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 55.325/79,

RESOLVE dispensar o servidor MARCIAL FERREIRA MUZZI, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA.801.3 da Tabela Permanente da função de Secretário Administrativo do Departamento de Esporte, código DAI.111.1 da Escola de Educação Física, designado pela Portaria nº 1587/77.

Designar o mesmo servidor para exercer a função de Chefe da Secretaria da Escola de Educação Física, código DAI.111.2, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Nº 2574 - 1) Dispensar da função de Secretário Administrativo da Pró-Reitoria de Pesquisa, código DAI-111.1, da Reitoria, a servidora ANA CÂNDIDA RABELO CRISTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, lotada na Reitoria, designada pela Portaria nº 1219/79.

2) Designar a referida servidora, para exercer a função de Chefe da Secretaria, código DAI-111.2 do Instituto de Ciências Biológicas, correlata com a categoria funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02-08-76.

Nº 2576 - RESOLVE rescindir o contrato de trabalho a pedido do servidor BRAZ FERREIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA.801.4, da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Reitoria (Departamento do Pessoal), a partir de 26/07/79.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

Faculdade de Medicina

PORTARIA Nº 049, DE 30 DE AGOSTO DE 1979.

O Diretor do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta na Lei nº 1.234/50, e especialmente o estatuído no artigo 1º, incisos I, II e III, artigo IV, alíneas "a", "b" e "c", artigo 7º e seu parágrafo único, todos do Decreto nº 81.384/78,

RESOLVE, designar o servidor ANTONIO NICOLAU FERREIRA BRAZ, ocupante do emprego de Técnico em Radiologia, LTNM-1003, lotado no Setor de Radiologia, para operar direto, obrigatório e habitualmente com Raios X (ou substâncias radioativas), junto às fontes de irradiações, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, constituindo a atividade radiológica parte integrante das atribuições de suas funções.

Aloísio Galles da Cunha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 17335/79, resolve:

Nº 594 - Conceder aposentadoria com proventos integrais, de acordo com o que estabelece o artigo 101, Parágrafo Único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, a servidora ALMIRA PESSOA FERRO, matrícula nº 4592, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.2, Classe: "A", referência 25, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 18651/79, resolve:

Nº 593 - Conceder aposentadoria com proventos integrais, ao servidor EITEL CUNHA, matrícula nº 4905, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código: NM-1027.5, Classe: "C", referência 30, do Quadro Permanente desta Universidade, com vantagens da Classe "D", referência 35, de acordo com o que estabelece o artigo 176, inciso II, artigo 178, inciso I, letra a e artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, conforme o estabelecido na Instrução Normativa nº 107/79-DASP. - Diógenes da Cunha Lima - Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 716 DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no subitem 6.1 da Instrução Normativa DASP nº 108/79, de 31 de julho de 1979,

R E S O L V E:

Publicar, em anexo, o levantamento das vagas existentes nesta Universidade, em 31 de maio do corrente ano, nas Categorias Funcionais que especifica, para fins de transferência e movimentação.

HILTON TUKIO GLOSS

ANEXO A PORTARIA Nº 716, DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVOCódigo SA-801, classe "C":

1. CEMINA ROCHA ZIMMERMANN - Aposentada
2. ELEONORA ALMEIDA RODRIGUES - Exoneração
3. GUY HELLEN SOSA BRITO - Exoneração
4. JOEL LEAL DE MEDEIROS - Exoneração

AGENTE ADMINISTRATIVO,Código SA-801, classe "B":

1. AGRIPIANO EBER ARAUJO - Aposentadoria
2. CALILA PAULINA DA SILVA - Aposentadoria
3. IARA MARIA SEGO - Exoneração
4. MARILIA PENEDO DA FONSECA - Aposentadoria
5. SIRLEI BARBOSA JQUES - Aposentadoria

AGENTE ADMINISTRATIVO,Código SA-801, classe "A":

1. LENYR AMELIA VERGARA DE ARAUJO BRITO - Exoneração

Categoria Funcional: CONTADOR, Código LT-NS-924, classe "A":

1. ERASMO MENEGHETTI - Progressão Funcional

Categoria Funcional: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS,Código LT-NS-927, classe "A":

1. ANA MARIA DALLA ZEN - Progressão Funcional
2. ELIANA DE MORAES BRENNER - Progressão Funcional
3. ELIZABETH BRASIL DE BRASIL - Progressão Funcional

Categoria Funcional: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL,
Código LT-NS-931, classe "A":

1. CARLOS MARINO SILVA URBIM - Progressão Funcional

Categoria Funcional: BIBLIOTECÁRIO, Código NS-932, classe "A":

1. AMPARO DA SILVA MELLO - Aposentadoria.

BIBLIOTECÁRIO, Código LT-NS-932, classe "A"

1. LILIA MARIA VARGAS LOPES - Dispensada
2. MARILIA PASQUALIN DE CAMPOS - Dispensada

Categoria Funcional: AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS,
Código LT-NM-1007, classe "A":

1. ALMIR NEWMANN - Dispensado
2. JOSE ADROALDO BORGATTI - Dispensado

Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
Código NM-1013, classe "C":

1. IVO PIVA - Progressão Funcional

Categoria Funcional: TECNOLOGISTA, Código NM-1018, classe "B":

1. JOSUE PINTO CAPELLA - Aposentadoria
2. WALTO NUNES DA SILVA - Aposentadoria

TECNOLOGISTA, Código NM-1018, Classe "A":

1. ANA MARIA BRUNDO ESPINAL - Exoneração
2. MARIA DE LOURDES PEREIRA BARRADAS - Exoneração
3. MARIA SILVIA COPOLA - Exoneração

TECNOLOGISTA, Código LT-NM-1018, Classe "A":

1. MARIA BEATRIZ ARAUJO BRITO - Dispensada

Categoria Funcional: TÉCNICO DE CONTABILIDADE,
Código LT-NM-1042, classe "A":

1. BRUNO AMARAL LHULLIER - Dispensado

Categoria Funcional: PROCURADOR AUTÁRQUICO,
Código LT-SJ-1103, classe "A":

1. MAGDA FROTA KROEFF DE FARIAS - Progressão Funcional

Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL, Código TP-1201, classe "B":

1. ACYOLI FARIAS FERREIRA - Aposentadoria
2. ARMANDO ANTONIO DA SILVA - Aposentadoria

Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA, Código TP-1202, classe "C":

1. ADÃO CARMO MASSULO - Aposentadoria
2. ANTONIO ZICCA - Progressão Funcional
3. IRIS LEOPOLDINO DA SILVA - Falecimento
4. JOÃO RAMÃO GOMES - Progressão Funcional
5. LUIZA CORREA DA SILVA - Falecimento
6. ODIR ORLANDO LYNDMEYER - Aposentadoria

AGENTE DE PORTARIA, Código TP-1202, classe "A":

1. SERGIO PAULO PEIXOTO - Aposentadoria
- AGENTE DE PORTARIA, Código LT-TP-1202, classe "A"

1. ANTONIO LEANDRO DA SILVA - Dispensado
2. ANTONIO SANT'ANA QUARTI - Dispensado
3. DALVA ALVES FERNANDES - Dispensado
4. HEREDITO CORREA DE FRAGA - Dispensado
5. IRINEU ROQUE DOS SANTOS - Dispensado
6. IRACEMA DA COSTA FERREIRA - Dispensada
7. ISAUARA CELENTE DOS SANTOS - Dispensada.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 24 DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b" do item I, da Portaria. nº 199, de 03 de agosto de 1979, do Magnífico Reitor,

R E S O L V E :

retificar a Portaria nº 22, de 13 de agosto de 1979, publicada no D.O.U. de 23 subsequente, Seção I - Parte II, para considerar GUALTER LUIZ DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional em Agropecuária, 1007-A, aposentado a partir de 23.05.78. (Proc. nº 5047/79).

Muiz Gonzaga Ribeiro

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1979

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

Nº 233 - designar a professora FÁTIMA MERY RODRIGUES DA SILVA, para substituir em seus impedimentos eventuais o titular da função de Coordenador do Planejamento DAS-101.1, constante do Quadro Permanente desta Universidade de que trata o Decreto nº 76.764, de 10 de dezembro de 1975.

Nº 234 - fazer cessar os efeitos da Portaria nº 372, de 28/12/78 referente a designação do servidor ANTONIO FERREIRA DE SALLES FILHO, para substituto eventual do titular da função de Coordenador do Planejamento, código DAS-101.1.

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "aa" do art. 14, do Regimento Geral, "

R E S O L V E :

Nº 235 - retificar a Portaria nº 67, de 12/03/79, publicada no D.O.U., de 22 subsequente, Seção I - Parte II, para considerar JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula número 1.156.526, aposentado no cargo de Mestre 702-D, referência "32", com as vantagens da referência "36" da classe especial de acordo com o art. 184, item I, da Lei nº 1711, de 1952. (Proc. 19/79).

Arthur Orlando Lopes da Costa

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

8ª Região

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 8ª. REGIÃO, na forma do artigo 2º, § 2º, abre prazo para qualquer impugnação, durante o período de 30 (trinta) dias, para o pedido de registro de pessoa física e jurídica que lhe fazem:

Proc. nº 1.715/79 - MASSARU KUBOTA, filho de Takeshi Kubota e Massaku Kubota, nascido aos 10 de fevereiro de 1.945, em Gralha - SP.

Proc. nº 1.716/79 - LORENA GONÇALVES FERRAZ, filha de Caetano Amarante Ferraz e Irene Gonçalves Ferraz, nascida aos 30 de dezembro de 1.944, em Uberlândia - MG.

Proc. nº 1.717/79 - VALDEMAR FERNANDES DE LIMA, filho de Luiz Fernandes de Lima e Maria do Livramento Justino, nascido aos 17 de agosto de 1.952, em Belém - PA.

Proc. nº 1.718/79 - GERALDO MAGELA LEITE JUNQUEIRA, filho de José de Matos Junqueira e Edna Pereira Leite Junqueira, nascido aos 27 de junho de 1.954, em Curvelho - MG.

Proc. nº 1.719/79 - JOSÉ LAURISTON PONTES, filho de José Pontes Farias e Tereza Marques Farias, nascido aos 08 de dezembro de 1.945, em Roriotaba - Ceará.

Proc. nº 1.720/79 - ROBERTO ZERBINI BORGES, filho de Antônio Cândido Borges e Maria Cecília Zerbiní Borges, nascido aos 12 de maio de 1.949, em Quaxipe - MG.

Proc. nº 1.721/79 - JOSÉ MARIA RODRIGUES DE FRANÇA, filho de Augusto José Rodrigues e Elcídia Rodrigues de França, nascido aos 02 de maio de 1.954, em Dianópolis - GO.

Proc. nº 1.722/79 - IMOBILIÁRIA RIO DE JANEIRO LTDA, sito na W/3 Norte, Q. 506, Ed. Sagitarius, sala 201 - Brasília - DF.

Proc. nº 1.723/79 - AVELAR ALVES DE REZENDE, filho de Alípio Alves de Rezende e Francisca Michado de Rezende, nascido aos 21 de novembro de 1.936, em Mineiros - GO.

Proc. nº 1.724/79 - JOSÉ GUIMARÃES DE ALMEIDA, filho de Jorge Guimarães de Almeida e Maria José da Conceição, nascido aos 03 de maio de 1.923, em Delfinópolis - MG.

Proc. nº 1.725/79 - GLÓRIA GUIMARÃES ALMEIDA, filho de Jorge Guimarães de Almeida e Maria Pedroza da Conceição, nascido aos 01 de janeiro de 1.928, em Delfinópolis - MG.

Proc. nº 1.726/79 - LUIZ GONZAGA PÊCEGO CARVALHO, filho de Alípio Mendes de Carvalho e Violeta Pêcego Carvalho, nascido aos 10 de fevereiro de 1931, no Rio de Janeiro - RJ.

Proc. nº 1.727/79 - LUIZ CLÁUDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sito no CNB - sala 3.005 - Brasília - DF.

Proc. nº 1.728/79 - HÉLIO CEZAR AFONSO RODRIGUES, filho de Eurípides Afonso Rodrigues e Maria Rodrigues Afonso, nascido aos 13 de abril de 1.953, em São Luis de Montes Belos - GO.

Proc. nº 1.729/79 - LEDA MARIA SILVA, filha de Agnelo José da Silva e Martinha Pereira da Silva, nascida aos 05 de julho de 1.955, em Barão de Grajaú - MA.

Proc. nº 1.730/79 - RENÉ BURJACK DA SILVA, filho de Manoel Burjack da Silva e Cecília Pereira Burjack, nascido aos 28 de julho de 1.950, em Aragarças - GO.

Proc. nº 1.731/79 - MARAJÓ IMÓVEIS LTDA, sito na C-08, lote 15, loja 01, sobre-loja - Taguatinga - DF.

Proc. nº 1.732/79 - JOÃO SOARES ALQUIMIM, filho de Gregório Soares Alkimim e Isabel C. da Silva, nascido aos 15 de maio de 1.935, em Montes Claros - MG.

Proc. nº 1.733/79 - QNT - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, sito à CLS 305, Bl. D. S/loja 05 - Brasília - DF.

Proc. nº 1.734/79 - JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, filho de José Celestino de Araújo e Maria Candida de Araújo, nascido aos 20 de março de 1.940, em Assu - RN.

Proc. nº 1.735/79 - MONTANNE - PLANEJAMENTO & ADMINISTRAÇÃO, sito à GRN EQ- 702/783, bl. G, loja 47 - Brasília - DF.

Proc. nº 1.736/79 - JOSÉ MILTON BEZERRA DE SOUZA, filho de Antônio Biezerra Sobrinho e Francisca Pereira de Souza, nascido aos 25 de agosto de 1.947 em Tauá - CE.

Proc. nº 1.737/79 - KLAUSS TOMAZ NETTO, filho de Urias Tomaz Netto e Wanda Batista Tomaz Netto, nascido aos 15 de março de 1.947, em Anápolis - GO.

Proc. nº 1.738/79 - EDISON SILVA MARQUES, filho de Fausto Correa Marques Filho e Waldemira da Silva Marques, nascido aos 21 de maio de 1.937, no Rio de Janeiro - RJ.

Proc. nº 1.739/79 - ANA TEREZA D'ARCANHY DE MELLO, filha de Gustavo Nilo Romero Bandeira de Mello e Neusa D'arcanhy Bandeira de Mello, nascida aos 25 de junho de 1.952, no Rio de Janeiro - RJ.

Proc. nº 1.740/79 - GUSTAVO LUIZ D'ARCANHY BANDEIRA DE MELLO, filho de Gustavo Nilo Romero Bandeira de Mello e Neusa D'arcanhy Bandeira de Mello, nascido aos 27 de outubro de 1.954, no Rio de Janeiro - RJ.

Proc. nº 1.741/79 - EMIL - EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA, sito à W/3 Norte Q. 504, Ed. Mariana, loja 37 - Brasília - DF.

Proc. nº 1.742/79 - MÉTODO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, sito ao SCS - Ed. José Severo, sala 319 - Brasília - DF.

Proc. nº 1.743/79 - DORACILIO FERNANDES DE FARIAS - firma Individual - sito ao SCS Ed. Goiás sala 418 - Brasília - DF.

Proc. nº 1.744/79 - RUBENS CORDEIRO VASCO, filho de Ananias Cordeiro Vasco e Maria de Oliveira Cordeiro, nascido aos 29 de fevereiro de 1.953, em Galheiros - GO.

Proc. nº 1.745/79 - OLIVEIRA CAMPOS, filho de Ananias Campos e Silvana Luiza Mundim, nascido aos 15 de fevereiro de 1.924, em Piracanjuba - GO.

Proc. nº 1.746/79 - CANDIDO RODRIGUES NUNES, filho de Basílio Rodrigues Nunes e Pedrelina Alves Martins, nascido aos 04 de setembro de 1.930, em Januária - MG.

Proc. nº 1.747/79 - Vander Furtado de Mendonça, filho de Francisco Furtado de Mendonça e Maria Fernandes de Mendonça, nascido aos 30 de julho de 1.953, em Monte Alegre de Goiás - GO.

Proc. nº 1.748/79 - MIRIAN LUZIA DE LIMA, filha de Hamilton de Lima e Laontina de Araújo Lima, nascida aos 23 de fevereiro de 1.944, em Prata - MG.

Proc. nº 1.749/79 - ALBERTO DA SILVA COSTA, filho de Manuel Eleuterio da Costa e Carolina da Silva Costa, nascido aos 22 de março de 1.925, em Horta Fayal Açores - Portugal.

Proc. nº 1.750/79 - MANUEL LOIS POSE, filho de Basílio Lois Caamaño e Dolores Pose Martínez, nascido aos 17 de janeiro de 1.944, em La Coruña - Espanha.

Proc. nº 1.751/79 - DANIEL ALVES PEREIRA, filho de Jesuino José Pereira e Euzébia Alves da Rocha, nascido aos 13 de outubro de 1.955, em Jordânia - MG.

Proc. nº 1.752/79 - MARCOS TADEU DA SILVA, filho Hamilton de Lima e Leontina de Lima, nascido aos 25 de março de 1.951, em Uberlândia - MG.

Proc. nº 1.753/79 - DOSIMIO OLIVEIRA, filho de Manoel Ferreira Lima e Raimunda Oliveira, nascido aos 21 de agosto de 1.942, em Gilbuês - PI.

Proc. nº 1.754/79 - PADRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, sito ao CSB 09, lote 4, lojas 02/04 - Taguatinga.

Proc. nº 1.755/79 - JANES NASCIMENTO ARAÚJO, filho de Cornelio Nascimento Araújo e Maria Cavalcante Araújo, nascido aos 19 de outubro de 1.937, em Barreiras - BA.

Proc. nº 1.756/79 - EDMISIO RAIMUNDO GONÇALVES, filho Raimundo Apolinário menino e Maria Francisca de Jesus, nascido aos 07 de outubro de 1.941, em Araripe - PE.

Brasília, 11 de setembro de 1.979

JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES

- Presidente -

(Nº 8631 - 13-9-79 - Cr\$5.200,00)

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-28, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando a de liberação do Plenário em sua LI reunião ordinária, realizada nos dias 31 de agosto a 01 de setembro de 1979, e de acordo com o que consta do processo CFO-2404/79,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento, nos termos das normas aprovadas pela Resolução CFO-126, de 29 de outubro de 1978, para o curso de especialização em RADIOLOGIA, a ser promovido, no Rio de Janeiro (RJ), no período de 19 de janeiro de 1979 a 04 de janeiro de 1980, pelo Instituto de Especialização Odontológica do Departamento de Odontologia da Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Publique-se e dê-se ciência aos Conselhos Regionais de Odontologia e à entidade interessada, através do CRO-RJ, dos termos da presente Portaria.

CLEMENTE GALVÃO NETO, CD

PORTARIA CFO-29, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando a de liberação do Plenário em sua LI reunião ordinária, realizada nos dias 31 de agosto a 01 de setembro de 1979, e de acordo com o que consta do processo CFO-3225/79,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento, nos termos das normas aprovadas pela Resolução CFO-126, de 29 de outubro de 1978, para o curso de especialização em PRÓTESE DENTAL, a ser promovido, em Salvador (BA), no período de outubro de 1979 a outubro de 1980, pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção da Bahia.

Art. 2º. Publique-se e dê-se ciência aos Conselhos Regionais de Odontologia e à entidade interessada, através do CRO-BA, dos termos da presente Portaria.

CLEMENTE GALVÃO NETO, CD

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 29/79 - DE 05 DE SETEMBRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

RESOLVE: Art. 1º - As cotas básicas de comercialização mensal de açúcar, das cooperativas centralizadoras de vendas e as usinas não cooperadas dos Estados de Pernambuco e Alagoas, para o mês de setembro de 1979 são as constantes do Anexo a este Ato.

Art. 2º — O presente Ato vigora nesta data e sera publicado no "Diário Oficial".

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida*

Anexo ao Ato nº 29/79

COTAS BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO DOS
ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS PARA
O MÊS DE SETEMBRO DE 1979
UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

PERNAMBUCO	768 851
Filiadas à Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Alcool de Pernambuco	342 325
Não Cooperadas	426 326
1. Barra	23 373
2. Central Barreiros/Santo André	53 442
3. Central Olho D'Água	38 045
4. Cruangi	30 521
5. Cucaú/Laranjeiras	46 073
6. Ipojuca	16 874
7. Mataí	28 647
8. Nossa Senhora das Maravilhas	13 349
9. Pedross	14 516
10. Petribu	38 869
11. Pumatí	40 267
12. Santa Teresinha	35 652
13. São José I e II	29 392
14. União e Indústria	17 304
ALAGOAS	631 349
Filiadas à Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Alcool de Alagoas	404 395
Filiada à Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Alcool de Pernambuco	
1. Roçadinho	22 297
Não Cooperadas	204 857
1. Casté	36 336
2. Central Leão Utinga	28 560
3. Coruripe	49 384
4. Guaxuma/Laginha/Uruba	67 607
5. Serra Grande	22 770
TOTAL	1 400 000

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 64/79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, Resolve:

Art. 1º — Fixar em US\$ 143,00 (cento e quarenta e três dólares), ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60,5 quilos brutos, a Quota de Contribuição sobre a exportação de café verde ou descafeinado, em grão cru, ou 48 quilos de torrado ou torrado e moído, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 12 de setembro de 1979, inclusive, para embarques de 1º de outubro a 30 de novembro de 1979.

Art. 2º — Manter inalteradas todas as demais disposições que não colidirem com as da presente Resolução. — Brasília (DF), 11 de setembro de 1979. — *Octavio Rainho da Silva Neves*

(Ofício Nº 1.581/79 — Ag. Nacional)

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela portaria Ministerial nº 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, alínea f, Resolve:

Nº 141 — Dispensar, a pedido, Eunice Dos Santos Vieira da função de Chefe do Setor de Transferências e Alterações do Serviço de Apoio Técnico da Diretoria de Marcas, código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria nº 222, de 22 de agosto de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 19 de setembro de 1977.

Nº 142 — Dispensar, a pedido, Maria Cláudia da Trindade da função de Chefe da Divisão de Decisão de Marca e Propaganda Nominativa da Diretoria de Marcas, código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria nº 55, de 6 de março de 1979, publicada no *Diário Oficial* da União de 22 de março de 1979. — *Arthur Carlos Bandeira*

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

Portaria Nº P-29/79, de 05 de setembro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA,

no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei nº 5227, de 18 de janeiro de 1967 e o artigo 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976,

R E S O L V E:

- I — Tornar sem efeito as admissões, sob o regime da Legislação Trabalhista, por não terem se apresentado dentro do prazo estabelecido na Portaria nº P-21/79, de 23.07.79, publicada no DOU de 31.07.79, Seção I Parte II fls. 4326, dos seguintes candidatos habilitados em concurso público:

A) Brasília - DF - Sede

a) Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Ref. 24

1. ELIZIO BEZERRA JUNIOR
2. SALMA RÉGIA SOARES CALDEIRA
3. ANTONIO HELDER DA SILVA
4. PEDRO JORGE MOISÉS
5. NEUSA MARIA MARTINS ROSA
6. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA FILHO
7. GARCEZ MASSAO MAEDA
8. CARMEM LUCIA BALDUINO
9. RAIMUNDO GUEDES DE ARAÚJO
10. BENJAMIM TOLENTINO DA SILVA
11. CRISOLINA MOREIRA SAAVEDRA
12. ROSA MARIA DA SILVA VASCONCELOS
13. ANA MARIA ALMEIDA
14. JOEL BENTO FERNANDES
15. LEONTINA MARIA DA SILVA
16. VALDEMAR RODRIGUES RIBEIRO
17. EGÍDIO DANTAS DA GAMA
18. ANA LUCIA BARRETO CASTELO BRANCO
19. ROSILDA ALBANEZ

b) Engenheiro Florestal, código LT-NS-913.A, Ref. 33.

1. FERNANDO CARVALHO DA SILVA
2. OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES

c) Telefonista, código LT-NM-1044.A, Ref. 11.

1. FLÓRACI RAMOS
2. KEDMA PINHEIRO DE ANDRADE

B) Belém - PA - Delegacia Regional.

a) Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Ref. 24

1. PEDRO DUARTE FILHO
- b) Datilógrafo, código LT-SA-802.A, Ref. 16

1. JOSÉ ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO

c) Engenheiro Agrônomo, código LT-NS-912.A, Ref. 37.

1. HENRIQUE LUTZ DA SILVA PIMENTEL

C) Manaus - AM - Delegacia Regional.

a) Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Ref. 24

1. JOAQUIM JOSÉ AMÉRICO FILIZZOLA LOPES
2. MARIA LUCIA CONCEIÇÃO RIBEIRO

b) Engenheiro Florestal, código LT-NS-913.A, Ref. 33.

1. JOSÉ JANCY ZACARIAS DE SOUZA

D) Rio Branco - AC - Delegacia Regional.

a) Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Ref. 24

1. MARIA LUZIA DE LIMA NUNES

2. VALDEZ MARIA MONTE RODRIGUES

b) Motorista Oficial, código LT-TP-1201.A, Ref. 14.

1. EDMILSON RODRIGUES DE MENDONÇA

José Cezário Menezes de Barros

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976, RESOLVE:

Nº 30 - I - Dispensar LUIS MAURÍCIO DAOU LINDOSO - consoante o Regimento Interno, artigo 4º, e Portaria Nº E-33 / /79, de 06.09.79 - da função de confiança de Chefe do Escritório de Representação em Brasília-DF, código LT-DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria Nº P-42/78, de 14 de abril de 1978.

Nº 33 - I - Extinguir o Escritório de Representação em Brasília - DF, tendo em vista a Portaria Ministerial nº 120, de 09-08-79, publicada no D.O.U. de 13-08-79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 33, da Lei nº 5.227 de 18 de janeiro de 1967, e 7º do Decreto nº 77.336 de 25 de março de 1976,

R E S O L V E :

Nº 31 - I - Designar LUIS MAURÍCIO DAOU LINDOSO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Assistência Agrotécnica do Departamento de Produção Agrícola, código LT-DAS-101.1, de que trata o Decreto nº 79.161 de 25 de janeiro de 1977, vago em virtude da dispensa de Orivaldo Aquino de Almeida.

II - A função a que se refere a presente Portaria será exercida em Brasília-DF.

José Cezário Menezes de Barros

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 199 DE 28 DE AGOSTO DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 08 de abril de 1975 e de acordo com a Resolução CNEN-07/75 de 21 de outubro de 1975, publicada no D.O. de 14.8.76, RESOLVE:

Constituir a seguinte Comissão de Estudo para a elaboração de norma sobre "Qualificação físico-psíquica de operadores de Centrais Nucleares":

- ADALBERTO SILVA
Instituto Nacional do Câncer
- ALMIR DE ALMEIDA DAMASO
Furnas Centrais Elétricas S.A.
- ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Empresas Nucleares Brasileiras S.A.
- ANTONIO FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
Colégio Brasileiro de Radiologia
- ANTONIO MÁRCIO DE RESENDE
Furnas Centrais Elétricas S.A.
- ANTONIO PINTO VIEIRA
Instituto Nacional do Câncer

- BERDJ ARAN MEGUERIAN

Centro de Medicina Nuclear da Guanabara

- DINIZ ALBERTO DE OLIVEIRA REZENDE

Furnas Centrais Elétricas S.A.

- DIRCEU CICCONE

Empresas Nucleares Brasileiras S.A.

- JACYRA BERTONCINI TORRES

Centro de Medicina Nuclear da Universidade de São Paulo

- JAIME RIBEIRO LACERDA

Furnas Centrais Elétricas S.A.

- JOÃO SOARES DE ALMEIDA

Conselho Federal de Medicina

- JOSÉ MENDONÇA LIMA

- Comissão Nacional de Energia Nuclear

- MÁXIMO MEDEIROS FILHO

Hospital dos Servidores do Estado

- MÚCIO DE AZEVEDO NÓBREGA

Furnas Centrais Elétricas S.A.

- PAULO ROBERTO NORONHA DA SILVEIRA

Comissão Nacional de Energia Nuclear

- WALTER BONFIM PONTES

Centro de Medicina Nuclear da Universidade de São Paulo

Designando para Presidente JÚLIO JANSEN LABORNE e Secretária MARIA DO CÉU DE SOUSA ROQUE.

Hervásio G. de Carvalho

PORTARIA Nº 201 de 5 de setembro de 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, item VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975,

R E S O L V E :

dispensar, a partir de 30 de agosto de 1979, o Engenheiro HERNANI AUGUSTO LOPES DE AMORIM, da função de confiança de Diretor da Divisão de Instalações Nucleares do Departamento de Instalações e Materiais Nucleares, louvando-o pela dedicação e eficiência com que se houve no desempenho da aludida função.

Hervásio G. de Carvalho

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, item VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 08 de abril de 1975, RESOLVE:

Nº 202 - dispensar CARLOS LEMOS DE CAMPOS, da função de Confiança de Diretor do Departamento do Pessoal, louvando-o pela dedicação e eficiência com que se houve no desempenho da aludida função.

Nº 203 - designar CARLOS LEMOS DE CAMPOS, para exercer a função de confiança de Assessor da Diretoria Executiva-I, constante da Tabela Salarial I.

Nº 204 - nomear o Técnico de Administração MÁRIO LOPES, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento do Pessoal, constante da Tabela Salarial I.

Hervásio G. de Carvalho

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, RESOLVE:

Nº 891 - Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de agosto de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia,

- da classe A, referência 43, à classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Odontólogo, Código LT-909, a

1- FERNANDO EUDORO DIOGO CORREIA - CIS 092334 A.C, em vaga decorrente da aposentadoria de Giuseppe Leite de Albuquerque.

RONALDO SANTIAGO NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 012 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

A Diretora-Geral do Departamento de Pessoal da SUDAM, considerando o disposto no Decreto nº 81.053, de 19 de dezembro de 1977 (alterado pelo Decreto nº 83.614, de 25.06.79), e na Instrução Normativa DASP nº 108/79, de 31.07.79,

R E S O L V E :

Divulgar, nos termos dos demonstrativos a baixo, as vagas existentes em 31.05.79, na Tabela Permanente de Empregos da SUDAM, com vistas à Movimentação de pessoal, de acordo com o estabelecido nos Decretos antes aludidos.

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	VAGA
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1000	Técnico de Contabilidade de-NM-1042	Classe "A"	1
TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP-1200	Agente de Portaria - TP-1202	Classe "C"	1

VERA LÚCIA ALVES PONTES

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE

PORTARIA Nº 98 DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, item nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o Sociólogo ALUIÍSIO CAMPOS MACHADO, para exercer a função de confiança de

Coordenador da Coordenação de Organização e Sistemas, Código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.677/76, e as alterações contidas na Portaria DASP nº 189/79.

RENÉ POMPEU DE PINA

PORTARIA Nº 99 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Proc. DASP nº 18.850/79, RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Engenheiro, código LT-NS-916 Classe "A" referência 37, da Tabela Permanente desta Autarquia, NADJA LIMEIRA ARAUJO, candidata habilitada em concurso público, em vaga decorrente da dispensa de NELSON JAIRO FERREIRA FARIA, revertida da Classe "C", nos termos do artigo 2º do Decreto nº 82.265 de 13 de outubro de 1978.

RENÉ POMPEU DE PINA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-859/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 339, de 31-8-79 - a contar de 9-8-79, MARIA JOSÉ CAMILO RAFAEL, matrícula 849.948, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

Nº 177, de 3-9-79 - a contar de 1-5-78, RITA MARIA DO AMPARO FARIA BACELAR, mat. 839.931, Técnico de Laboratório, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Datadas de 30-8-79: Nº 254 - a contar de 8-7-79, ADRIANA BOTELHO FERREIRA MACTAGUE, mat. 706.269, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 255 - a contar de 21-5-79, ZENAIDE PEREIRA, mat. 708.755, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

RELAÇÃO Nº INAMPS-960/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 305, de 29-8-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT/SA-802, Classe A, ref. 16, em face de habilitação no Concurso C-52, realizado pelo DASP, da candidata LAURA KAZUE OKAZAKI.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 29-8-79: Nº 1251 - Torna sem efeito, face ao pedido de inclusão em final de classificação na parte referente a candidata CIBELE APARECIDA BENETTI, a PT nº SPAP 1204/79 (BS/DG 168/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, em virtude de habilitação no Concurso DASP/C-52/76, para o emprego de Datilógrafo, LT/SA-802.A, ref. 16; Nº 1252 - Torna sem efeito, face aos pedidos de desistência, na parte referente aos candidatos abaixo citados, a PT nº SPAP 1204/79 (BS/DG 168/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, em virtude de habilitação no Concurso DASP/C-52/76, para o emprego de Datilógrafo, LT/SA-802.A, ref. 16: MARIA SUELI RIBEIRO, RITA DE CÁSSIA SAVIOLI GIACOMIN, ANTONIO GERALDO GODINHO DA SILVA, MARIA HELENA SANCHES GARCIA, MARIA ELISABETE TORRES, HELENA SOARES COUTINHO, CARLOS ROBERTO BINELLI, SUELY VER-VALEN CRUZ e REGINA MARIA MARRASCA; Nº 1253 - Torna sem efeito, face aos pedidos de desistência na parte referente aos candidatos GILMAR DE CASTRO SILVA e MARIA MARI DA SILVA, a PT nº SPAP 1202/79 (BS/DG 168/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, em virtude de habilitação no Concurso DASP/C-9/77, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801.A, ref. 24; Nº 1254 - Torna sem efeito a PT/SPAP 1001/79 (BS/DG 133/79), na parte relativa a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho, da candidata ELITA RODRIGUES DE JESUS, no emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801.A, ref. 24, por força de habilitação no Concurso DASP/C-09/77, em virtude de não ter se apresentado dentro do prazo legal; Nº 1255 - 1 - Exclui, por improcedência, da PT/SPAP nº 1000/79 (BS/DG 133/79), o nome do servidor ORLANDO RAMOS PINTO, mat. 864.307, admitido em caráter precário e dispensado, a contar de 26-5-79, autorizado a regularizar sua situação no emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801.A, ref. 24, por força de habilitação no Concurso

DASP/C-9/77; 2 - Consequentemente, inclui o nome do candidato OPLANDO RAMOS PINTO, na PT/SPAP 1001/79 (BS/DG 133/79), ficando autorizada a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801.A, ref. 24, em face da habilitação no Concurso acima citado; Nº 1256 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, LT/NS-901.A, tiveram atingida a sua classificação nos concursos a seguir mencionados, realizados pelo DASP, para a mesma categoria funcional: C.14, EDSON GUILHERME GIANINI, mat. 867.548 e C.43, MARCOS ANTONIO DE REZENDE, mat. 834.639; Nº 1257 - Declara que a servidora TILDA ALVES DE JESUS, nº 846.615, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-1001.A, teve atingida a sua classificação no Concurso DASP/C-3/77, para a mesma categoria funcional; Nº 1258 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801.A, ref. 24, em face da habilitação no Concurso DASP/C-9/77, da candidata MARIA CRISTINA FRAULIN; Nº 1269, de 31-8-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT/NM-1006.C, ref. 21, em face da habilitação no Concurso DASP/C-4/77, da candidata RITA MARIA MATEUS DA CRUZ.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 171, de 29-8-79 - Torna sem efeito a determinação de admissão dos candidatos abaixo relacionados, para o emprego do Agente Administrativo, constante da PT/INAMPS/SEAP-149/79 (BS/DG 160/79), pelos motivos indicados: pedido de inclusão no final da classificação: MANOEL MESSIAS DOSE DOS SANTOS e MARINALVA LIMA; falta de comparecimento em tempo hábil; MARIA DE FÁTIMA MELO LIMA, MARIA DE GUADALUPE LIMA COSTA, GILENO DIAS DA SILVA, JEPERSON MORAIS MARTINS; pedido de desistência, NEUZA MARIA TELES DE SOUZA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-961/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Datadas de 10-9-79; Nº 232 - Memo nº 501-001.3=120/79, dispensa, a contar de 23-8-79, JOSÉ MARIO TEPPERINO, mat. 47.217, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.41094, em virtude de ter sido designado para exercer função no IAPAS, de acordo com a PT/IAPAS/RSPP-21 de 7-8-79; Nº 233 - Memo nº 501-001.3=120/79, designa MARIA EUNICE HOFMEINZ GIACOMONI, mat. 860.890, Técnico de Administração, para exercer, na Coordenadoria de Métodos, do Departamento de Modernização Administrativa, a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.41094, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78; Nº 238 - Dispensa MYRIAN SILVA, mat. 33.326, da função de Chefe do Serviço de Atividade de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.41028, em virtude de sua nomeação para exercer cargo na Presidência, de acordo com a PT/PR-393/79.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Datadas de 10-8-79; considerando o disposto na DI/DASP nº 46/75; Nº 302 Designa ALPHA DE SOUZA CRUZ, mat. 25.561, para exercer a função de Encarregada de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41406, na Coordenadoria de Material, do Departamento de Material e Serviços Gerais, da Secretaria de Administração; Nº 303 - Designa LINALDO ROCHA SOCORRO, mat. 65.945, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.41402, na Coordenadoria de Material do Departamento de Material e Serviços Gerais da Secretaria de Administração, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41406, da mesma Coordenadoria.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Datadas de 10-9-79; Nº 378 - Proc. 3.043.610/79, torna sem efeito a admissão, para o cargo de Datilógrafo, da candidata LUIZVALDA RODRIGUES LOPEZ, constante da PT/DLP nº 351/79 (BSL nº 166/79), por ter assinado Termo de Desistência; Nº 379 - Proc. 3.043.609/79, torna sem efeito a admissão, para o cargo de Agente Administrativo, da candidata MARIA DA GLORIA LEITE MARTINS, constante da PT/DLP-335/79 (BSL nº 155/79), por ter assinado Termo de Desistência; Nº 380 - Proc. 3.042.714/79, aposenta de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, observado o item I do artigo 102 da Constituição, BEATRIZ DE MAGALHÃES ROZENBAUM, mat. 11.882, Agente Administrativo, ref. 30, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo; Nº 381 - Proc. 3.043.197/79, concede aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, a DALVA MOREIRA PASCHOAL, mat. 26.122, Agente Administrativo, ref. 34, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

RELAÇÃO Nº INAMPS-962/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas PT/RESP abaixo, ambas de 30-8-79, foi resolvido:

22 - 1 - Dispensar ALCESTE DOMINGOS DARDENGO, matrícula 890.020, da função de Coordenador Regional de Informática, código DAI-111.3, número 23.44328. 2 - Designar o referido servidor para exercer a função de Coordenador Regional de Orçamento-Programa, código DAI-111.3, nº 23.44322.

23 - 1 - Dispensar NADRY MORAES, matrícula 25.552, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44320. 2 - Designar o referido servidor para exercer a função de Coordenador Regional de Informática, código DAI-111.3, nº 23.44328.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

RAMM-99, de 3-9-79 - MARIA ARGENTINA SILVA DE JESUS, matrícula 827.906 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.02037, no PAM 503-322.

RAMM-101, de 3-9-79 - No PAM 503-321: ANTONIO CARLOS DUARTE CARDOSO, matrícula 833.225 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.02018; JOE DE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 822.387 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.02020.

RESP-21, de 30-8-79 - ALBERTO CARNEIRO TORRES, matrícula 27.602 - Coordenador Regional de Orçamento-Programa, código DAI-111.3, nº 23.44322, tendo em vista seu afastamento para exercer cargo no IAPAS.

RPIA-51, de 31-8-79 - TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DA SILVEIRA, mat. 34.617 - Assistente, código DAI-111.2, nº 22.12133, no Departamento Regional de Pessoal, em virtude da designação para exercer outra função.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RAMM-100, de 3-9-79 - ANTONIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 892.608, Odontólogo - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.02037, no PAM 503-322.

RAMM-102, de 3-9-79 - No PAM 503-321: DULCE NEVES PINTO DA COSTA, matrícula 886.876 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.02018; MARIA ARGENTINA SILVA DE JESUS, matrícula 827.906 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.02020.

RPIA-52, de 31-8-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 e tendo em vista o que consta do Memo 501-000.0=204/78 - GARDÊNIA DA MACEDO FROTA, matrícula 809.299, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Assis-tente, código DAI-111.2, nº 22.12133, no Departamento Regional de Pessoal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-963/79

PORTARIAS

PRAP-302, de 28-8-79 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta do Processo 14-028=8.876/76, foi ratificada a PT nº RPRP-890, de 27-12-76, publicada no D.O.U. nº 14, de 20-1-77, e no BS/INPS 21/77, que concedeu aposentadoria a JOAQUIM TRAMUJAS, na parte referente à matrícula, que é 14.704, e não como constou.

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

MTAP-185, de 3-9-79 - Proc. 310-000=1.234/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - LIONITA PETROLINA DE CERQUEIRA, matrícula 35.125, Agente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos do cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento, código DAS-101.1, nº 31.40228, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

ALAP-223, de 31-8-79 - Proc. 302-000=1.989/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - CIRO DE ALENCAR BARRETO COELHO, matrícula 4.437, Médico, ref. 47 - Vencimentos e vantagens do cargo.

RNAP-73, de 31-8-79 - Proc. 518-0=1.787/79 - Artigo 176, inciso II, e artigo 178, inciso I, letra "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - WALDOMIRO CÂNDIDO DO NASCIMENTO, mat. 1.827, Agente da Portaria, ref. 17 - Vencimentos da citada referência, além da gratificação quinquenal a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INAMPS-32.4/79.

DFAP-304, de 27-8-79 - Proc. 323-000=1.490/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - EDGARD COLETO DE MELO, matrícula 21.467, Agente Administrativo, ref. 31 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA SRRS

Na forma da PT nº RSAP-679/79

A PT nº GRSPL-1, de 31-12-75, foi apostilada nos seguintes termos: "Tendo em vista a decisão publicada no BS/DG/INAMPS 132/79, relativa à ação ordinária impetrada pelo servidor, fica apostilada a presente portaria, publicada no D.O.U. nº 65/76 e no BS/DG 69/76, a fim de que passe a constar que MIGUEL TEIXEIRA PINTO, matrícula 7.352, foi aposentado como ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, referência 47, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco trinta e cinco avos) dos vencimentos da citada referência e demais vantagens do cargo".

DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRDF

A PT nº DFAP-289, de 6-8-79 (BS/DG/INAMPS 164/79), foi apostilada nos seguintes termos: "Tendo em vista o que consta do Processo 523-000=1.329/79, a presente portaria, referente a OTACÍLIO LOPES NEVES, matrícula 60.698, fica apostilada, para consignar que o nome correto do servidor é OTACÍLIO LOPES NEVES, e não como constou".

RELAÇÃO Nº INAMPS-964/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

RMAA-152, de 31-8-79 - ANTÔNIO CARLOS COSTA, matrícula 891.569 - Chefe de Seção de Compras e Alienações, código DAI-111.1, nº 11.42960, da Ta-bela Permanente do IAPAS, cedido ao INAMPS.

RRNM-63, de 30-8-79 - A contar de 6-8-79 - DINARTE DE MEDEIROS MARIZ JÚNIOR, matrícula 182.634 - Chefe de Serviço Local de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.43813, em virtude de ter sido o mesmo nomeado para o cargo em comissão de Superintendente Regional.

RRNM-64, de 30-8-79 - ANA MARIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, mat. 827.538 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43795, em virtude de ter sido a mesma designada para outra função.

RRSM-222, de 4-9-79 - A pedido, a partir de 19-9-79 - CLEUSA DENISE MOLINA PEIXOTO, matrícula 878.501 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.42538.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RRNM-65, de 30-8-79 - JOSÉ ALFRAN GALVÃO, matrícula 1.391.663, Médico - Chefe de Serviço Local de Medicina Social, código DAI-111.2, número 22.43813, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43807.

RRNM-66, de 30-8-79 - HYBERNON DE SENA, matrícula 53.848, Odontólogo - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43807, na Coordenadoria Regional de Administração Médica, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.43796.

RRNM-67, de 30-8-79 - RUI MEDEIROS FERNANDES, matrícula 892.121, Odontólogo - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.43796.

RRNM-68, de 30-8-79 - MARTA MARIA DA COSTA BARROS, matrícula 161.124, Agente Administrativa - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43795, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.43809.

RRSM-223, de 4-9-79 - DORIS YADOYA DE SOUZA, matrícula 871.733, Agente Administrativa - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.42538.

RELAÇÃO Nº INAMPS-865/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da PT nº PR-260/78, foi resolvido:

SRCE-132, de 4-9-79 - Designar SÍLVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, matrícula 31.720, Procurador, para exercer a função de confiança de Consultor Jurídico Regional, código LT-DAS-101.1, nº 31.40140.

SRPB-87, de 4-9-79 - Considerando o contido no Processo 513-000=45.452/79, exonerar, a pedido, a partir de 4-9-79, JONATAS CASTOR DE PONTES, matrícula 32.609, do cargo em comissão de Secretário Regional de Administração, código DAS-101.1, nº 31.40183.

SRPB-88, de 4-9-79 - Nomear JOSÉ PIRES RODRIGUES, matrícula 161.119, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional de Administração, código DAS-101.1, nº 31.40183.

SRRJ-427, de 5-9-79 - Dispensar, a pedido, AMAURY DE CARVALHO, matrícula 842.816, da função de confiança de Diretor do Hospital Geral de Jacarepaguá, código LT-DAS-101.1, nº 31.00538.

Pelas PT/RRNA abaixo, de 4-9-79, na forma do artigo 76 do Regimento Interno, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

90 - IRANETE DINA DE ARAÚJO XAVIER, matrícula 826.251, Datilógrafa - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43822, no Departamento Regional de Pessoal.

91 - ELERISA MEYRE DUARTE DE BRITO, matrícula 826.701, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Deveres, Responsabilidades e Concessões, código DAI-111.1, nº 11.43827, no Departamento Regional de Pessoal.

92 - JOÃO BATISTA COSTA, matrícula 66.465, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.43820.

RELAÇÃO Nº INAMPS-866/79

PORTARIAS

PIAP-120, de 6-9-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78 e tendo em vista o que consta do Processo 516-000=1.950/79, foi concedida aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, modificado pela Lei nº 6.418/77, observado o artigo 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a SOLFIERI TACIANO CABRAL TEIVE, matrícula 17.247, Médico, ref. 43, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos do seu cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

Na forma da PT nº RSAP-579/79

Pelas PT/519-003.25 abaixo, de 29-8-79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

72 - Proc. 519-000=10.280/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - AMELIA CAROLINA CHAVES, matrícula 53.675, Técnica em Radiologia, ref. 32 - Vencimentos e vantagens do cargo.

73 - Proc. 519-000=10.706/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - FRANCISCA DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula 53.147, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.

74 - Proc. 419-029=2.115/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - BAYARD MUNIZ DE VASCONCELLOS, matrícula 72.322, Médico, ref. 52 - Vencimentos do cargo.

75 - Proc. 519-000=11.161/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - NILDA EGGERS JAQUES, matrícula 64.792, Agente de Portaria, ref. 5 - 18/30 (dezoito trinta avos) dos vencimentos do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-967/79

PORTARIAS

Na forma da PT nº RJAP-303/78

517-003.25=1.139, de 3-9-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 517-000=30.540/79, foi tornada sem efeito a aposentadoria concedida a ABRAHAM NACHIM NADANOVSKY, matrícula 75.016, Odontólogo, ref. 48, através da PT nº 517-003.25=1.042, de 3-8-79.

Pelas PT/517-003.25 abaixo, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos e às vantagens dos cargos mencionados:

1.140, de 3-9-79 - Proc. 517-000=29.485/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - JOÃO RODRIGUES, matrícula 54.775, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ref. 25.

1.142, de 3-9-79 - Proc. 517-000=29.565/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - THEMIS DE BRITO BAPTISTA, matrícula 12.320, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

1.143, de 4-9-79 - Proc. 517-0=25.945/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - MARIA LUIZA SILVA, matrícula 75.027, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

1.144, de 4-9-79 - Proc. 517-0=32.048/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE MELGAR, matrícula 14.825, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

RELAÇÃO Nº INAMPS-868/79

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que consta dos processos indicados e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar os seguintes servidores para operarem, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor dos salários contratuais:

1.141, de 3-9-79 - Proc. 517-000=27.509/79 - EDIMILSON DE MORAES SILVA, matrícula 705.740, Técnico em Radiologia, ref. 24.

1.145, de 4-9-79 - Proc. 517-000=27.567/79 - LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, matrícula 706.774, Técnico em Radiologia, ref. 24.

1.146, de 4-9-79 - Proc. 117-207=2.452/78 - LEILA MARIA PINTO DA SILVA, matrícula 703.082, Médica, ref. 32.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

HRJLJ-120, de 3-9-79 - Foi resolvido: 1 - Dispensar SÔNIA MARIA GUI MARÃES FRANCA, matrícula 836.659, da função de Chefe de Seção de Terapia Intensiva, código DAI-111.1, nº 21.05023, no Hospital de Cardiologia de Laranjeiras (RJ). 2 - Designar MARIA JOSÉ REIS LIMA MENDES DA SILVA, matrícula 894.552, Enfermeira, para exercer a função acima mencionada, cessando-se, em consequência, os efeitos da PT nº HRJLJ-106, de 26-6-79, na parte relativa à designação da mesma para substituta eventual do Chefe de Seção do Centro Cirúrgico, código DAI-111.1, nº 21.04114.

SPAP-1.270, de 3-9-79 - Considerando o que consta do Proc. 121-026=4.560/79, foi concedida exoneração, a pedido, a contar de 19-3-79, a APARECIDA ARCANJO PEREIRA CABRERIZO, matrícula 65.272, Auxiliar de Enfermagem, referência 33, lotada na Agência em Campinas (SP).

Pelas PT/HGOGG abaixo, ambas de 20-8-79, os seguintes servidores foram designados para exercer, no Hospital Geral de Goiânia (GO), as funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

142 - PEDRO DA SILVA, matrícula 824.601 - Chefe de Seção de Pacientes Externos, nº 21.06472, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Seção de Terapia Intensiva, código DAI-111.1, nº 21.06473.

143 - CARMEN GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 837.481 - Chefe de Seção de Terapia Intensiva, nº 21.06473, ficando a mesma, em consequência, dispensada da função de Chefe de Seção de Pacientes Externos, código DAI-111.1, nº 21.06472.

RELAÇÃO Nº INAMPS-969/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

MAAP-174, de 31-8-79 - Tendo em vista o que consta do Proc. 309-0=5.796/79, PEDRO COSTA SANTIAGO, matrícula 846.691, foi desligado, a partir de 19-6-79, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 35 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Auxiliar de Enfermagem, ref. 26.

PRAP-303, de 28-8-79 - Tendo em vista o contido no Memo 514-004.31=249/79, foi declarado vago, a contar de 23-6-79, na SRPR, um cargo de Agente Administrativo, ref. 29, em virtude do falecimento de ALICE POMPEIA DA COSTA BERBEK, matrícula 90.750, lotada na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação - Seção de Revisão Administrativa (514-004.314).

HCEFL-81, de 30-8-79 - WILDO CELESTINO DE OLIVEIRA, mat. 42.762, foi dispensado da função de Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.3, nº 23.03404, no Hospital Geral de Fortaleza (CE).

Pelas PT/HCEFL abaixo, foram designados para exercer, no Hospital Geral de Fortaleza (HGF), as funções adiante relacionadas:

82 - ESTEVAM FIGUEIREDO DE PAULA PASSO, matrícula 45.457, Agente Administrativo - Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.1, nº 23.03404.

83 - ANAHID BOYADJIAN DE MIRANDA, matrícula 826.039, Técnica de Administração - Assistente de Gabinete do Diretor, código DAI-112.2, número 22.03347.

Atestados

SUBSTITUTA DO SECRETÁRIO REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL DA CRM

A PT nº RAMM-13, de 2-8-78 (BS/DG/INAMPS 133/78), referente a MARIA ARGENTINA SILVA DE JESUS, matrícula 827.904, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica a presente portaria apostilada, para retificar o número do DAI, que é 21.02037, e não como constou da mesma".

RELAÇÃO Nº INAMPS-970/79

PORTARIAS

517-003.24=303, de 4-9-79 - Na forma da PT nº RJAP-103/78 o considerando o que consta do Processo IAPAS-1.012.938/79, ELZA FERREIRA NEVES, matrícula 21.876, foi exonerada, a pedido, a partir de 21-3-79, do cargo de Procurador Autárquico, ref. 47, que vinha ocupando na SRMG, como servidora regida pela Lei nº 1.711/52.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Pelas PT/HSPHO abaixo, de 3-9-79, as seguintes servidoras foram designadas para exercer, no Hospital de Heliópolis (SP), as funções adiante mencionadas, da Tabela do antigo INPS:

175 - CÉLIA CAVALCANTE, matrícula 811.369 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.16713.

178 - A pedido - ADRAÍDO KERENBER, matrícula 870.775 - Diretor de Divisão, código DAI-111.3, nº 23.16714.

182 - MARIA TEREZA CARRARA, matrícula 37.973 - Diretor de Divisão, código DAI-111.3, nº 23.16770, em virtude da sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 166/79.

185 - LÚCIA HELENA SILLIOS, matrícula 864.350 - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.16710.

189 - REGINA MARIA GIRAUDON, matrícula 882.242 - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.16711.

Pelas PT/HSPHO abaixo, de 3-9-79, as seguintes servidoras foram designadas para exercer, no Hospital de Heliópolis (SP), as funções adiante mencionadas, da Tabela do antigo INPS:

176 - HERCY MARIA DE SOUZA INÁCIO, matrícula 848.156, Agente Administrativo - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.16713.

180 - HORÁCIO FERREIRA DE SOUZA LUZ, matrícula 816.974, Médico - Diretor de Divisão, código DAI-111.3, nº 23.16714.

183 - NESTOR SAMPAIO, matrícula 40.631, Agente Administrativo - Diretor de Divisão, código DAI-111.3, nº 23.16770, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-971/79

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Nº 304, de 11-9-79 - Designa MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, mat. 704.790, datilógrafa, para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 11.41396, da Divisão de Análise e Acompanhamento do Departamento de Finanças, da Secretaria da Administração.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Nº 382, de 11-9-79 - Proc. 3.041.512/79, concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a" do artigo 102, da Constituição, a AURELITO LUCIO DA SILVA, mat. 16.432, no cargo de Agente de Portaria, ref. 10, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-972/79

RETIFICAÇÕES

Nas Relações INAMPS de números abaixo citadas, publicadas no D.O.U. nº 153, de 10-8-79, págs. 4.478/4.481, nas Portarias indicadas, foram feitas as seguintes correções: Nº 776 - onde se lê: Pelas portarias abaixo foram autorizadas; leia-se: Pelas portarias abaixo foram autorizadas; e onde se lê: para os empregos; leia-se: para os empregos; na PT nº 139/78, onde se lê: ANOTINIA FERREIRA DOS SANTOS; leia-se: ANTONINA FERREIRA DOS SANTOS; e onde se lê: ANGELA MARIA LOPES DE CA CASTRO; leia-se: ANGELA MARIA LOPES DE CASTRO; na PT nº 141/78, onde se lê: MARIA CECILIA CAMPOS PEREIRA; leia-se: MARIA CECILIA CAMPOS PEREIRA; na PT nº 143/78, onde se lê: EDUARDO DA MATA BARBOSA; leia-se: EDUARDO DA MATA BARBOZA; e onde se lê: MARIA CELY HORTA AGUIAR; leia-se: MARIA CELY HORTA DE AGUIAR; na PT nº 152/78, onde se lê: 21-1278; leia-se: 21-12-78; Nº 777 - onde se lê: Pelas portarias abaixo, Contratos de Trabalhadores candidatos relacionados; leia-se: Pelas portarias abaixo, Contratos de Trabalho dos candidatos relacionados; na PT nº 160, onde se lê: opção por final de classificação; leia-

se: opção por final de classificação, na PT nº 161 - onde se lê: ENGRACIA ROSA DOS SANTOS; leia-se: ENGRACIA ROSA DOS SANTOS; onde se lê: datadas de 11-1-79, foram tornadas sem efeito; leia-se: datadas de 11-1-79, foram tornadas sem efeito; na PT nº 165/79, onde se lê: BERENECE BARBOSA DE ALMEIDA; leia-se: BERENICE BARBOSA DE ALMEIDA; na PT nº 166/79, onde se lê: LEI LA ARREX HALLACK; leia-se: LEILA ARREX HALLACK; onde se lê: Relação nº INAMPS-7789, leia-se: Relação nº INAMPS-778/79; Nº 778 - na PT nº 172/79, onde se lê: MARIA DAS GRAÇAS MARIANO JOSÉ LUIZ MORAIS; leia-se: MARIA DAS GRAÇAS MARIANO, JOSÉ LUIZ MORAIS; e onde se lê: ROQUE PROCOPIO DE ALVARENGA; leia-se: ROQUE PROCOPIO DE ALVARENGA, JOSÉ JORGE ROQUE; onde se lê: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS INÁCIO; leia-se: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS INACIO; onde se lê: MARIA TÊLIA ALCANTARA GONÇALVES; leia-se: MARIA CÉLIA ALCANTARA GONÇALVES; onde se lê: ELIZANA PASSOS SIQUEIRA; leia-se: ELIANA PASSOS SIQUEIRA; Nº 779 - na PT nº 173/79, onde se lê: MARIA DA CONCEIÇÃO CHES CAMPOS; leia-se: MARIA DA CONCEIÇÃO CHES CAMPOS; onde se lê: MARIA CÉLIA MONTEIRO DE BARROS PINTO; leia-se: MARIA CÉLIA MONTEIRO DE BARROS PINTO; onde se lê: DALVA MARTINHA CARDOSO; leia-se: DALVA MARTINHA CARDOSO; onde se lê: ANTONIO PEREIRA DA COSTA; leia-se: ANTONIO PEREIRA DA COSTA; na PT nº 174/79, onde se lê: LÚCIA APARECIDA DAMALIA; leia-se: LUCIA APARECIDA MULIA; onde se lê: MARLY RIOS CERQUEIRA CESAR; leia-se: MARLY RIOS DE CERQUEIRA CESAR; Nº 781 - onde se lê: PORTARIAS Nº 190, de 2-3-79; leia-se: PORTARIAS, SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG, Nº 190, de 2-3-79; onde se lê: ANGELA MARIA ANDRÉ; leia-se: ANGE LA MARIA ANDRÉ; onde se lê: RELAÇÃO Nº INAMPS-782/79, Pelas portarias adiante discriminadas; leia-se: RELAÇÃO Nº INAMPS-782/79, PORTARIAS, SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG, Pelas portarias adiante discriminadas; Nº 783 - onde se lê: PORTARIAS Nº 193, de 2-3-79; leia-se: PORTARIAS, SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG, Nº 193, de 2-3-79; onde se lê: JOANA TEIXEIRA DE AMORIM; leia-se: JOANA DARC TEIXEIRA DE AMORIM; onde se lê: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA; leia-se: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE OLIVEIRA; Nº 784 - onde se lê: PORTARIAS, Nº 194, de 2-3-79; leia-se: PORTARIAS, SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG, Nº 194, de 2-3-79; onde se lê: DIENES BARBOSA CARPINTERO; leia-se: DIENES BARBOSA CARPINTERO; na PT nº 196, onde se lê: 7-2-79; leia-se: 7-3-79; Nº 785 - onde se lê: PORTARIAS Nº 197, de 13-3-79; leia-se: PORTARIAS, SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG, Nº 197, de 13-3-79; onde se lê: ELZIER ZILENE SIQUEIRA CAMPOS; leia-se: ALZEIR ZILENE SIQUEIRA CAMPOS; Nº 786 - na PT nº 287 - onde se lê: MARIA CELY OLIVEIRA DO NASCIMENTO; leia-se: MARIA CELY OLIVEIRA DO NASCIMENTO; na PT nº 288 - onde se lê: CECÍLIA EZABEL DA SILVA; leia-se: CECÍLIA EZABEL DA SILVA; Nº 787 - onde se lê: DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGE; leia-se: DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE; na PT 306, de 16-7-79, onde se lê: FRANCISCO ALBERICO REIS FEITAS; leia-se: FRANCISCO ALBERICO REIS FREITAS.

RELAÇÃO Nº INAMPS-973/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 108, de 29-8-79 - a contar de 2-8-79, EDUARDO MASSAMI GOTO, mat. 700.957, Agente Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SPSC

Datadas de 3-9-79; Nº 258 - a contar de 26-3-79, LEONARDO LOPES VAL DIVIA, mat. 877.112, Médico, ref. 48; Nº 259 - a contar de 9-8-79, TERUZI NHA HERMINIO MARIA, mat. 706.176, Datilógrafo, ref. 16.

RELAÇÃO Nº INAMPS-974/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 343, de 5-9-79 - Revalida a PT/RCEP-936/77 (BS/DG 111/77), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho para o emprego de Médico, do candidato JOSÉ ELTON BARROS DE ALENCAR.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 27-6-79, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: C-01/78, Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24; Nº 151 - RIVA DE ARAUJO e MARLUCE DA SILVA BARUKI; Nº 152 - ALFREDO MANOEL DOS SANTOS SANTANA e ISAIAS ALVES DOS SANTOS; C-04, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT/NM-1006, ref. 21; Nº 158 - DOMINGAS MARTINS; Nº 159 - GERALDO DA ROCHA; Nº 160 - RUTH BITTENCOURT PEREIRA.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 179, de 31-8-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, LT/NS-901, ref. 32, em face de habilitação no Concurso DASP/C-01, dos candidatos: NA TANIEL MOREIRA DOS SANTOS e LUIZ ROBERTO VIEIRA MIRANDA DE MATTOS.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 309, de 31-8-79 - 1 - Torna sem efeito a PT nº INAMPS/PRAP 153 (BS/DG 120/79), na parte que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, a candidata THERESA CRISTINA MATIAS DIO GENES, habilitada no Concurso C-09, do DASP, em face do pedido de opção por final de classificação; 2 - Exclui, consequentemente, o nome da candidata da Portaria de não comparecimento para assinatura do Contrato Individual de Trabalho nº INAMPS/PRAP-253/79 (RS/DG 148/79).

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 584, de 5-9-79 - Revalida a PT nº INAMPS/RRJA-400/79 (BS/DG 65/79), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Copa), na parte referente ao candidato WALTER DOS SANTOS NUNES, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil; datadas de 6-9-79; Nº 585 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, 1001, ref. 24, em face de habilitação no Concurso C-02, realizado pelo DASP, da candidata JURACY JOSÉ DE SANT'ANA; Nº 586 - Declara que a servidora EDERWANDA CASTANÕN DE MATTOS, mat. 833.121, admitida em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no Con

curso C-04, realizado pelo DASP, na mesma categoria funcional; Nº 587 - De clara que o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, mat. 831.524, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no Concurso C-29, realizado pelo DASP, na mesma categoria funcional; Nº 588 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, 901, ref. 32, em face de habilitação no Concurso C-11, realizado pelo DASP, do candidato ALFREDO SPAU TZ GRANEMANN.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 592, de 28-8-79 - 1 - Torna sem efeito a PT/RSAP 471/79 (BS/DG-131/79). 2 - Inclui, em consequência o nome DE SANTA LIRA FREITAS DA SILVA, na PT/RSAP-200/79, (BS/DG 41/79), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSC

Nº 349, de 31-7-79 - Exclui da PT/RSCA/INAMPS 315/79 (BS/DG 175/79), os candidatos ao emprego de Agente Administrativo, SA-801, ref. 24, pelos seguintes motivos: por desistência: CLAIMAR MARIA GUNIOLE GATTRINGER; por terem requerido final de classificação: EDIO SILVA, SYLARA SULAMITA MENDES MEYER, FERNANDA SCHAEFER MEYER, ADALBERTO CUNHA e AMILTON MANOEL RAMOS; por falta de apresentação no prazo estabelecido: MARISA REMOR DE OLIVEIRA, RITA DE CÁSSIA BARBI, LEONIR MARIA FORTUNATO DE FAVERE, ARLETE PEREIRA ALVES, SARA RAQUEL NACIF BAIÃO e JATIR JOÃO DE AMORIM; Nº 389, de 21-8-79 - De clara que o nome da candidata SYLARA SULAMITA MENDES MEYER, constante da Portaria nº RSCA/INAMPS nº 349, de 31-7-79, publicada no BSL nº 147, de 2-8-79, fica alterado para SYLARA SULAMITA MENDES TRUPPEL.

RELAÇÃO Nº INAMPS-975/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Nº 181, de 23-1-79 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de JAIRO VIANA DE FREITAS, mat. 802.776, em virtude de sua habilitação no concurso C-01/78, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando o servidor, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 182, de 23-1-79 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de GERALDO AGRIPINO BENTO, mat. 800.441, em virtude de sua habilitação no concurso C-01/78, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando o servidor, em consequência, desvinculado definitivamente, para todos os efeitos legais, do emprego de Datilógrafo; Nº 212, de 5-4-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, ref. 32, em face de habilitação no concurso realizado pelo DASP, dos seguintes candidatos: ANIELO GRECO RODRIGUES DOS SANTOS, DAVIDSON PIRES DE LIMA, DULCIENE MARIA DE MAGALHÃES QUEIROZ, ELIANA COTTA DE FÁRIA, FERNANDO SALGADO, JOÃO AMILCAR SALGADO, JOÃO GABRIEL MARQUES PONSECA, JOÃO WAGNER JUNQUEIRA PELLUCCI, JOSÉ CARLOS BRUNO DA SILVEIRA, JOSÉ CHAMONE JÚNIOR, LEONARDO MAURÍCIO DINIZ, PAULO XAVIER DE CARVALHO, RONALDO MOURÃO GONTIJO, VICENTE DE PAULA VILELA, CORINA BONTempo DUCA DE FREITAS, DILERMANDO RODRIGUES CORREA, EDMAR AUGUSTO AZEVEDO, EUGÊNIO MARCOS ANDRADE GOULART, IVANI NOVATO SILVA, JANETE RICAS PETERSEN, JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA, LÚCIA MARIA HORTA DE FIGUEIREDO, MÁRCIO ANTONIO BELEM, MARY ELISABETH SANTOS MOURA, MARLENE DE CASTRO MELLO, MIRIAN PINHEIRO DI SALVIO, MURILLO HORTA LUDOLF DE MELLO FILHO, OSCAR MATOS DE LEÃO, RAUL ANTONIO COSTA LAGES E SÉRGIO OTÁVIO ANDRADE BICALHO; Nº 213, de 17-4-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico de Contabilidade, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP-C-2/75, dos seguintes candidatos: EDUARDO LIMA, IVAN AVELAR E SILVA, MARCELO EUSTÁQUIO FURTADO, ELAINE DÓRA DA SILVA, WALFRIDO EUSTÁQUIO DOS SANTOS, SEBASTIÃO MARTINS GONÇALVES, CECILIO GERALDO DOS REIS, E MILTON JOSÉ DOS SANTOS; Nº 214, de 17-4-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Cozinha, ref. 05, em face de habilitação no concurso DASP-C-8/77, dos seguintes candidatos: ALAIDE BENICIA DE CARVALHO, JESUINA CARVALHO DE AVELAR, AMÉLIA GOMES RAUSSE, MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, MARIA EUNICE REGO MONTEIRO, GENI DOROTEIA GOMES, GENI MARIA DE SOUZA, MARIA DA PENHA DOS SANTOS, MARIA THEREZINHA PINHEIRO RABELO, JULIETA MATHIAS, HYLMA SENA, ÁGUILA IZIDORO COTA, TEREZINHA FERNANDES DA SILVA, NEUZA FÁTIMA DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA, MARIA DAS GRAÇAS ALVES, GERALDA GONÇALVES DA SILVA, LUCIA HELENA DOS SANTOS, MARIA GERALDA DA SILVA, ANTONIO CARLOS, MARIA TARCISA GONÇALVES COSTA, LENY AUGUSTA DA CRUZ, SONIA MARIA DOS SANTOS, GLENIRA DA COSTA, ALZIRA GONÇALVES DE ALMEIDA, AGRIPINA RODRIGUES ARAÚJO, ENI JERÔNIMO ROSA, ELIZABETH CONSOLAÇÃO DOS SANTOS, MARIA DA ASCENÇÃO BRANDÃO E GLORIMAR SILVA FERREIRA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-976/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 17-4-79, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos Concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Nº 215 - C-6/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Caldeira), ref. 5: JOSÉ FELIPE MOTA COELHO, SIDONIO DOS ANJOS MAIA, VERA LÚCIA DE BARROS RESENDE, JORGE PRUDÊNCIO DA VEIGA, MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; Nº 216 - C-5/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Anatomia Patológica, referência 5: JOÃO FERREIRA DE AGUIAR, DALVA MARIA DE CASTRO, RAYMUNDA MADALENA SIMÃO MARTA ROSÁRIA SILVA, LAURENTINA SANTANA, MÁRCIO AVELINO FERREIRA, JOSEFA RAMOS DURÃES, ANA PEREIRA DOS SANTOS, MARIO UTSCH MOREIRA, EPÓ NINA ALVES BARBOSA, GERALDA EUSTÁQUIA DA CRUZ, HELENA MANGABEIRA DIAS, MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA, VÂNIA MARIA AUXILIADORA DE SOUZA, MARIA TOMÁZIA DE AQUINO, MARIA ISABEL DOS SANTOS, ANTONIO RAPHAEL LOPES, JANDIRA RIBEIRO RAMOS, MARIA DE LOURDES MAIA EDUARDO, ODETE LUIZA DE ABREU E SOUZA, JOSÉ RAIMUNDO, MARIO EDUARDO CARDOSO COSTA, LÚCIA DUARTE WERKEMA, URIAS GOMES DA SILVA e GERALDO CORRÊA MAIA FILHO; Nº 217 - Odontólogo, ref. 37, JULIO CARLOS NORONHA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-977/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Datadas de 7-6-79: Nº 227 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/RMGA 173/79 (BS/DG 157/79), na parte que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho do candidato GERALDO AGRIPINO BENTO, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24, uma vez que foi emitida a PT Nº INAMPS/RMGA-182/79 autorizando a lavratura de Termo Aditivo; Nº 228 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/RMGA 182/79, que autorizou a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de GERALDO AGRIPINO BENTO, mat. 800.441, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24, por se tratar de servidor pertencente à Tabela Permanente do INPAS; Nº 229 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/RMGA 173/79 (BS/DG 157/79), na parte que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho do candidato JAIRO VIANA DE FREITAS, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24, uma vez que foi emitida a Portaria Nº INAMPS/RMGA 181/79, autorizando a lavratura do Termo Aditivo; Nº 230 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/RMGA 181/79, que autorizou a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de JAIRO VIANA DE FREITAS, mat. 802.776, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24, por se tratar de servidor pertencente à Tabela Permanente do INPS.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Sexto termo de Aditamento e Re - Rat. ao Contrato de Locação de Serviços de Vigilância e Policiamento nas dependências do 9º DRF do DNER em Curitiba/PR, nº 06/79 - Ter. Adit. Re. Rat.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma SEG - Serviços Especiais de Guarda S/A.

Objetos: Reajustamento de preços mensais, prorrogação de prazo e alteração das cláusulas referente a dotação, caução e valor.

Reajustamento: O valor mensal a preços iniciais é de Cr\$ 20.701,70 e Cr\$ 66.761,11 para reajustamento.

Prazo: Fica prorrogado por mais um ano, findantes em 08.09.1980.

Caução: Para garantia fiel do Contrato a Locadora depositou a importância de Cr\$ 15.140,90 em moeda corrente, conforme Guias nº 018/79 e 049/79.

Valor e Dotação: Valor: o valor total do Contrato passa a ser de Cr\$ 2.645.059,84 sendo Cr\$ 1.212.101,00 a preços iniciais e Cr\$ 1.412.957,84 para reajustamentos (Cr\$ 1.117.558,40 - índices já conhecidos de maio/76 a abril/80, - e Cr\$ 285.399,40 a títulos de previsão de maio/80 a setembro do mesmo ano na base de 40%). **Dotação** - Correndo a despesa à conta à conta da Verba 3.1.3.2.13.00.2.215.00 até o valor de Cr\$ 571.000,00 para o presente exercício, conforme NE nº 025/79, emitida em 19.01.79 pelo Serv. Financeiro - Seq: Exec. Orç. do 9º DRF-DNER.

Fundamento legal - Decorre de autorização do Sr. Engº Substº do Chefe 9º DRF em despachos exarados às fls. 274 e 283 do Processo 5.604/75 - DNER.

Anulação: Com a presente, considera-se sem efeitos legais a publicação do Sexto Termo de Aditamento e Re-Ratificação, publicado no D.O.U. de 20.08.79 Seção I, Parte II, pág. 4.613.

(Ofício nº 447/79)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º Termo de aditamento e re-ratificação PG-625/79 ao 1º contrato de consultoria PG-331/78, para a execução dos serviços de atualização e complementação do cadastramento físico e registro patrimonial para fins de desapropriação na rodovia BR-101/SP (Rio Santos), trecho Ubatuba - Cubatão com extensão total de 166 km com uso de processamento eletrônico de Dados.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: LASA ENGENHARIA E PROSPECÇÕES S/A

OBJETO: Prorrogação de Prazo e aumento de valor contratual

PRAZO: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER e produzirá seus efeitos durante 340 dias úteis contados a partir daquela data.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: é de Cr\$16.747.966,13 sendo Cr\$..... Cr\$12.966.966,13 a preços iniciais e Cr\$..... Cr\$3.781.000,00 para reajustamento de preços em virtude de acréscimos nos valores de Cr\$..... Cr\$3.696.966,13 a preços iniciais e Cr\$..... Cr\$1.000.000,00 na parcela de reajustamento de preços. **Dotação:** A despesa decorrente deste contrato no vigente exercício correrá também à conta da verba 3.1.3.2.12.02.00.2.215.00.40.08/79, até o valor de Cr\$50.000,00 conforme NE nº 005.604-9/79 emitida pela Dr.A/DF.Sv.CDr., em 29.08.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Procurador Geral às fls. 14 do processo nº 8007695/79 B.R.DRF a penso datada de 25.07.79 e dos motivos constantes do processo administrativo protocolizado sob o nº 30.412/78. (Nº 8632 - 13-9-79 - Cr\$1.800,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo do Aditamento e Re-Ratificação, ao Contrato de Locação de Imóveis PG- 335/78.

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER e a EMPRESA CONDIPA - CONSULTORIA DE INTERESSES PATRIMONIAIS LTDA.

OBJETO: Locação do 7º (setimo) pavimento do Edifício Montreal, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 509 nesta Cidade.

VALOR E DOTAÇÃO: CR\$ 118.830,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta cruzeiros) mensalmente, acrescidas das despesas do condomínio, impostos e taxas. DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato, correrá a conta da Verba 3.1.3.2.08.02.2.215.000, conforme NE nº 217-8/79 datada de 02.02.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Diretor de Administração exercida às fls. 73 datada de 20.8.79 e dos motivos constantes do Processo Administrativo nº 21.014/76.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Locação de Imóveis PG- 234/78.

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER e a EMPRESA CONDIPA - CONSULTORIA DE INTERESSES PATRIMONIAIS LTDA.

OBJETO: Locação do 6º (sexto) e 9º (nono) pavimentos do Edifício Montreal, situado na Avenida Presidente Vargas, 509 nesta Cidade.

VALOR E DOTAÇÃO: CR\$ 250.740,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta cruzeiros) mensalmente, acrescidas das despesas do condomínio, impostos e taxas. DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato, correrá a conta da Verba 3.1.3.2.08.02.2.215.000, conforme NE nº 000.216-0/79, datada de 02.02.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Diretor de Administração exercida às fls. 103 datada de 20.8.79 e dos motivos constantes do Processo Administrativo nº 32.995/75.
(Nº 13852 - 12-9-79 - Cr\$1.828,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 2º Termo de Prorrogação e Re-Ratificação PG-611/79 ao Contrato de Locação de Serviços PG-145/77, para execução de serviços de mecânica, eletricidade de lanternagem, variação de pintura e de capoteiro em veículos automotores, marca "Chevrolet" de linha de fabricação da General Motors do Brasil S/A.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: SIM - CAUTO MECÂNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo, aumento de valor contratual e caução.

PRAZO: O prazo dos serviços objeto do presente contrato é de 1.031 dias úteis contados da aprovação do contrato pelo Conselho de Administração.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: L de CR\$4.398.479,69 em virtude do advento do Decreto 83.398/79. Dotação: A despesa decorrente correrá, também, a conta da verba 3.1.3.2.11.00.00.2.1215.000, até o valor de CR\$1.600.000,00 conforme NNº EES 000.063-9 e 004.033-9, emitida pela DF/Sv.COR., em 26.01.79 e 27.07.79, respectivamente.

CAUÇÃO: A fornecedora depositou na Tesouraria do DNER como reforço de caução a quantia de CR\$20.554,59 em Cheque Visado de nº 75932160 expedido pelo Banco Nacional S/A, datado de 15 de agosto de 1979, conforme Guia 2955/79 Sv.MRF/SaPqF/DF-PG-2*5PR 376/79 datada de 17.08.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Diretor de Administração, datada de 18.07.79 às fls. 63 do processo administrativo registrado no DNER sob o nº 18.528/77.
(Nº 13850 - 12-9-79 - Cr\$1.425,00)

EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO CONVÊNIO

EBTU - COPPE

Convênio que entre si celebram a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU e a Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia - COPPE.

OBJETO: Implantação do Programa de Desenvolvimento Tecnológico em Transportes Urbanos, através da realização de pesquisas de interesse da Engenharia de Transportes Urbanos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos para execução dos programas e serviços previstos serão liberados por conta do orçamento próprio da EBTU, nos exercícios de 1979/80.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

PRAZO DE VALIDADE: O convênio terá vigência por 2 (dois) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ASSINARAM: Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e César Cals de Oliveira Neto, pela EBTU; Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas, pela UFRJ.

Brasília, 24 de agosto de 1979.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Secretaria de Planejamento e Orçamento

EXTRATO

ESPECIE: Termo de Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal de Rondônia (ASTER-RO), em 10 de setembro de 1979.

OBJETIVO: Continuidade das atividades de assistência técnica ao pescador artesanal, pela ASTER-RO, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SUDEPE, até a transferência de todo o acervo físico, técnico e administrativo do Plano de Assistência à Pesca Artesanal - PESCARTE, consoante o estabelecido na Resolução Conjunta nº 001/79, firmada pela SUDEPE e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER.

CRÉDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 2.427.800,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos cruzeiros), correrá à conta da rubrica 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, Subprojeto Valorização da Pesca Artesanal, fonte POLAMAZÔNIA (A-15 PROTERRA), elemento de despesa 4.1.3.0. - Investimentos em Regime de Execução Especial, conforme Nota de Empenho nº 652, de 17/08/1979.

PRAZO DE VIGENCIA: Até 30 de abril de 1980, após publicação no D.O.U., retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura.
(EMP. Nº 630/79)

EXTRATO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo, assinado em 05/09/79, ao convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Estado do Interior e da Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SUPERHMA, em 14 de junho de 1978, publicado, em extrato, no D.O.U. do dia 26 subsequente, visando a execução de trabalhos de pesquisas ictiológicas em águas interiores naquela Unidade da Federação.

OBJETIVO: Alocar recursos ao convênio ora aditado, para a implantação da estação de piscicultura de Toledo, Estado do Paraná.

CRÉDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), correrá à conta da rubrica 04.15.089.5048 - Projeto Desenvolvimento Pesqueiro, Subprojeto Pesquisa de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores, fonte de recursos PRODOPAR (FND A-18), Programação Especial, elemento de despesa 4.1.3.0. - Investimentos em Regime de Execução Especial, conforme Nota de Empenho nº 667, de 27/08/79.

VIGENCIA: Após publicação no D.O.U.

EXTRATO

ESPECIE: Termo de Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, em 12 de setembro de 1979.

OBJETIVO: Continuidade das atividades de assistência técnica ao pescador artesanal, pela EMATER/PA, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SUDEPE, até a transferência de todo o acervo físico, técnico e administrativo do Plano de Assistência à Pesca Artesanal (PESCART), consoante o estabelecido na Resolução Conjunta nº 001/79, firmada pela SUDEPE e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER.

CRÉDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), correrá à conta da rubrica 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, Subprojeto Valorização da Pesca Artesanal, fonte POLAMAZÔNIA (A-15 PROTERRA), elemento de despesa 4.1.3.0. - Investimentos em Regime de Execução Especial, conforme Nota de Empenho nº 650, de 17/08/79.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 1980, após publicação no D.O.U., retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura.

EXTRATO

ESPECIE: Termo de convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em 12 de setembro de 1979.

OBJETIVO: Execução, pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro, dos serviços de competência da Administração Federal consistentes na fiscalização da atividade pesqueira e registro geral da pesca naquela Unidade da Federação.

CRÉDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzeiros), correrá à conta da rubrica 04.15.089.4636 - Fiscalização de Recursos Pesqueiros, elementos de despesa 3.2.2.2.-04 e 4.1.3.0., sendo Cr\$ 480.000,00 da fonte FND (A-23) e Cr\$ 560.000,00, da fonte Tesouro (A-00), conforme Notas de Empenho nºs 563 e 564, ambas de 10/07/79.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, inclusive o corrente, a partir de sua publicação no D.O.U. (EMP. Nº 630/79)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTALEXTRATO

ESPECIE - Termo Aditivo nº 03, ao Convênio celebrado em 31-05-78, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Fundação Brasileira do Caju.

OBJETO - Alterar os recursos previstos na cláusula segunda do 2º Termo Aditivo.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Atividade Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal, elemento de despesa 3.1.3.2. - "Outros Serviços e Encargos", fonte de recursos Próprios.

VALOR - CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).

EMPENHO - Nº 577 de 28-08-79.

ASSINAM: Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUP
Pela FBC: FLÁVIO BARRETO PARENTE
(Ofício Nº 326/79)

EXTRATO

ESPECIE - Convênio celebrado em 24 de agosto de 1979 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Agricultura e o Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S/A.

OBJETO - A execução, a nível estadual, do "Programa de Reflorestamento", em Pequenos e Médios Imóveis Rurais, visando fornecer ao pequeno proprietário rural uma fonte de material lenhoso para benfeitorias, ou como fonte adicional de renda ou com finalidade ecológica.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Recursos provenientes do Conselho Nacional do Petróleo - CNP, de acordo com a Portaria nº 934/76, de 30.12.76, dos Ministérios das Minas e Energia e da Agricultura.

VALOR - Cr\$ 7.395.000,00 (sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros).

PRAZO - 1 (um) Ano

ASSINAM - Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUP
Pela SECRETARIA: RENAN RODRIGUES BALLEIRO
Pelo DESEMBANCO: JORGE LINS FREIRE
(Ofício Nº 325/79)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 45/79-UFPR, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DA EROSIÃO NO PARANÁ-SUCEPAR E A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA.

OBJETIVO: Realização de estudos hidráulicos e hidrológicos ligados ao fenômeno da erosão visando o seu combate.

VALOR: O valor global dos serviços é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

PRAZO: O prazo de validade é de 3 (três) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

ASSINATURA: Pela Universidade, o Reitor, Professor Ocyron Cunha, pela SUCEPAR, o Superintendente, Engº Munir Saab e pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica, o Diretor Presidente, Engº Douglas Souza Luz, e duas testemunhas. (Ofício Nº 2470/79 - UFPR)

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

Extrato de Contrato celebrado entre o Instituto Brasileiro do Café, como Contratante e a Firma América Ltda. S/C Limpeza, Conservação e Administração de Imóveis.

- A) Contrato por instrumento particular.
B) Prestação de Serviços Limpeza e Conservação na Sede da Agência Regional de Maringá.
C) Tomada de Preços.
D) 3.132.12-5
E) 79.05.01213-2 de 31-7-79
F) Cr\$ 795.840,00
G) 12 meses a partir de 1-8-79 a 31-7-80.
Ofício Nº 1.562/79 - Ag. Nacional

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
Comissão Nacional de Energia Nuclear**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/79

Partes : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) e EMPRESA ARKY- SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA.

Objeto : Prestação de serviços de segurança e vigilância do edifício sede da CNEN.

Licitação : Tomada de Preços, de acordo com o disposto no Título XII do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967

Dotação Orçamentária : Recursos à conta da verba 09100212.169 - Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Empenho nº 77/79, de 30 de julho de 1979.

Valor : R\$ 2.151.522,40 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos)

Prazo : 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Assinaturas : Professor Hervásio Guimarães de Carvalho, pela CNEN e Nataniel Paulo Kochenborger, pela Empresa ARKY-Serviços e Segurança LTDA.

Testemunhas : Marinete de Almeida Rodrigues
Jurema Aparecida da Silva
(Ofício Nº 1582/79 - Ag. Nac.)

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/79 SUDAM

- a) ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Construtora Paraense Ltda - CONSPARA.
- b) RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Construção de 3 (três) imóveis residenciais de propriedade da SUDAM, destinados à moradia de seus Superintendentes Adjuntos.
- c) MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 10/79 - CPL/SUDAM.
- d) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento Geral da União - Exercício de 1979 (Lei nº 6597 de 1.12.78) - 4900 - Ministério do Interior - Entidades Supervisionadas - 4903 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - 2547 - Administração da Superintendência - 4000.00 - Despesas de Capital - 4100.00 - Investimentos - 4110.00 - Obras e Instalações.
- e) NÚMERO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 573/DEOF, de 10.08.79.
- f) VALOR DO CONTRATO: CR\$ 6.594.971,48 (Seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos)
- g) PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia subsequente ao da aprovação do Contrato pelo Conselho Deliberativo da SUDAM.
- h) DATA DA APROVAÇÃO DO CONTRATO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM: 30.08.79
- i) ASSINATURA DAS PARTES:
Elias Sefer - Superintendente da SUDAM
Isaac Barcessat - Sócio Gerente da CONSPARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/79 - SUDAM

- a) ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a ECCIR Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.

b) RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Construção do Centro de Tecnologia Madeireira da SUDAM, em Santarém-Pará.

c) MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/79 - CPL/SUDAM.

d) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Correrá à conta de recursos oriundos do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA, destacados do Projeto "Recuperação Modernização e Ampliação do Centro de Tecnologia Madeireira de Santarém".

e) VALOR DO CONTRATO: CR\$20.232.473,04 (Vinte milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e quatro centavos).

f) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia subsequente ao da aprovação do Contrato pelo Conselho Deliberativo da SUDAM.

g) DATA DA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM
30.08.79

h) ASSINATURA DAS PARTES:

Elias Sefer - Superintendente da SUDAM

Manoel Ibiapina Araújo Cavalleiro de Macêdo - Diretor-Pre-sidente da ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.
(Ofício Nº 94/79)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/79.

ESPÉCIE - Termo Aditivo celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

OBJETO - Prorrogar o prazo do Convênio nº 03/79, por mais 04 (quatro) meses, após a sua publicação no Diário Oficial da União.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio original.
(Ofício Nº 380/79)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 74/78.

ESPÉCIE - Termo Aditivo celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás e do Instituto de Desenvolvimento Urbano e Regional.

OBJETO - A modificação da Cláusula Sexta do Convênio original.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo fixado na Cláusula Sexta fica prorrogado por mais 03 (três) meses.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este Termo Aditivo.
(Ofício Nº 380/79)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 67/78.

ESPÉCIE - Termo Aditivo celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Serviços Sociais do Estado de Goiás.

OBJETO - A prorrogação de vigência do Convênio original por mais 06 (seis) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original. (Ofício Nº 383/79)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 148/79.

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Administração de Mato Grosso.

OBJETO - Oferecer vários cursos de treinamento para servidores públicos do Estado de Mato Grosso, englobando a Administração direta e indireta em diversas áreas de atividades proporcionando capacitar 1.000 servidores.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários ao presente Convênio, têm a seguinte origem: Atividade 07.40.217.2023 - Capacitação de Recursos Humanos - elemento de despesa 3.1.3.2/S. Nota de Empenho nº 0823/79.

VALOR - Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor um dia após sua publicação no Diário Oficial da União. (Ofício Nº 384/79)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Extrato do Contrato nº 07/79 — celebrado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Hospital Agamemnon Magalhães — Recife) — e a firma Sociedade de Serviços Gerais Ltda — SOSERVI

- a) Espécie: locação de serviços de Custódia Armada;
- b) resumo do objeto do contrato: execução de serviços de Custódia Armada no Hospital Agamemnon Magalhães (INAMPS) em Recife, num total de 1.698 horas mensais;
- c) modalidade da licitação: Tomada de Preços nº 163/79;
- d) crédito pelo qual ocorrerá a despesa: dotação orçamentária 2001/5134-313-99;
- e) número e data do empenho da despesa: Nota de Empenho nº 121/79, de 26/07/79, correspondente ao período de agosto a dezembro;
- f) valor do contrato: Cr\$ 1.646.971,20;
- g) prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 13/08/79.

Extrato do Contrato nº 08/79 — celebrado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Hospital Agamemnon Magalhães) e a firma Selen Serviços Técnicos Profissionais Ltda.

- a) Espécie: locação de serviços de costura e lavanderia;
- b) Resumo do objeto do contrato: execução de serviços de costura e lavanderia, pertencente ao Hospital Agamemnon Magalhães em Recife, num total de 4.697 horas mensais;
- c) Modalidade da licitação: Tomada de Preços nº 161/79;
- d) Crédito pelo qual correrá a despesa: dotação orçamentária 2005/5134/313-99;
- e) Número e data do empenho da despesa: Nota de Empenho nº 135/79, de 08.08.79, no período de 13/08 a 31/12/79;
- f) Valor do contrato: Cr\$ 1.673.484,00
- g) prazo de vigência: 13/08/79 a 12/08/80.

Instituto de Administração Financeira da Previdência Social.

AGÊNCIA NITERÓI

Tomada de Preços

Extrato do Contrato n.º 1/79 — Processo nº 117.051/07786, de 21.9.78 — Tomada de Preços nº 19/78.

Na forma da decisão exarada à fl. 55 verso, do processo citado, foi firmado em 20-4-79, o Contrato nº 1/79, entre o INAMPS — Agência em Niterói, e a firma José Zago Sobrinho (Tinturaria Sebastião), para Prestação de Serviços de Lavar, Passar e Esterilizar a Rouparia dos Postos do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, em Niterói RJ., pelo prazo de 12 (doze) meses.

A despesa, no valor total de Cr\$ 817.488,00 (Oitocentos e Dezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros), correrá à conta de dotação orçamentária própria, custo 2006-5112, rubrica 313-16, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 42/79. — Dante Carestiatto Chefe do Serviço de Material.

Extrato do Contrato nº 07/79, firmado entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL — IAPAS — através de sua Secretaria Regional de Administração no Rio Grande do Sul e a firma WACKENHUT PROTEÇÃO FÍSICA EMPRESARIAL S/A. — para os serviços de Vigilância dos prédios ocupados pela Agência da Previdência Social, na cidade de SANTA MARIA/RS., em turno diurno e noturno. — Processo SRRS419-028/01290/79 — TOMADA DE PREÇOS Nº 01/79 — Valor máximo mensal de Cr\$ 112.600,86 (CENTO E DOZE MIL SEISCENTOS CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e máximo anual de Cr\$ 1.351.210,32 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZ CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). — Prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 01.07.79. — Dotação Orçamentária: Custo: 2001-9112 — rubrica 313.99. — Nota de Empenho nºs 57 e 180/79. — no valor de Cr\$ 337.802,58 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), correspondentes aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/79. — Marçal Eutichiano David — Secretário Regional de Administração do IAPAS/RS — Nazianzeno Pereira — Diretor.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do disposto no § 1º do artigo 4º da Lei nº 4.728, de 14.07.65, no uso de suas atribuições legais, INTIMA pelo presente EDITAL, por não ter sido localizada no seu endereço indicado e ser desconhecido seu atual paradeiro ou o de seu representante legal, FINOGUST S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS, anteriormente estabelecida à Rua José Paulino, nº 492, 2º andar São Paulo (SP), a apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia da primeira publicação deste Edital, em processo administrativo instaurado nesta Autarquia, por lhes ser imputada a sonegação de cobertura nos valores de exportação, sujeitando-se, assim, à pena cominada no art. 6º, caput, do Decreto nº 23.258, de 19.10.33, por força do que dispõe o art. 3º do mesmo diploma legal.

A intimada conceder-se-á vista do processo, na presença de seu representante legal e/ou procurador devidamente constituído, durante o expediente normal, na DIVISÃO REGIONAL DE OPERAÇÕES DE CâMBIO, situada à Avenida Paulista, nº 1682, 2º andar, São Paulo (SP).

São Paulo (SP),

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento Regional de São Paulo
Divisão Regional de Operações de Câmbio.

203	04.09.79
ABERTURA	11:30

BOLÉTIM DE TAXAS DE CâMBIO
Cotações em Cruzeiros

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,916	62,874
DÓLAR CANADENSE	23,599	23,921
FLORIN HOLANDESES	13,747	13,931
FRANCO FRANCÊS	6,4661	6,5522
FRANCO SUÍÇO	16,609	16,832
YEN JAPONÊS	0,12411	0,12605
LIRA ITALIANA	0,033700	0,034147
MARCO ALEMÃO	15,078	15,280

204	03.09.79
INTERMEDIÁRIO I	11:30

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,797	62,888
DÓLAR CANADENSE	23,595	23,917
FLORIN HOLANDESES	13,748	13,936
FRANCO FRANCÊS	6,4681	6,5553
FRANCO SUÍÇO	16,611	16,839
YEN JAPONÊS	0,12425	0,12622
LIRA ITALIANA	0,033696	0,034149
MARCO ALEMÃO	15,082	15,286

205	03.09.79
INTERMEDIÁRIO II	14:00

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,819	62,821
DÓLAR CANADENSE	23,601	23,921
FLORIN HOLANDESES	13,741	13,932
FRANCO FRANCÊS	6,4688	6,5568
FRANCO SUÍÇO	16,612	16,836
YEN JAPONÊS	0,12431	0,12601
LIRA ITALIANA	0,033698	0,034153
MARCO ALEMÃO	15,073	15,277

206	03.09.79
FECHAMENTO	16:30

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,841	62,807
DÓLAR CANADENSE	23,591	23,910
FLORIN HOLANDESES	13,741	13,932
FRANCO FRANCÊS	6,4703	6,5584
FRANCO SUÍÇO	16,612	16,836
YEN JAPONÊS	0,12431	0,12603
LIRA ITALIANA	0,033698	0,034153
MARCO ALEMÃO	15,078	15,284

207	04.09.79
ABERTURA	11:30

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,548	62,504
DÓLAR CANADENSE	23,593	23,913
FLORIN HOLANDESES	13,750	13,946
FRANCO FRANCÊS	6,4693	6,5556
FRANCO SUÍÇO	16,612	16,832
YEN JAPONÊS	0,12451	0,12603
LIRA ITALIANA	0,033688	0,034137
MARCO ALEMÃO	15,083	15,286

208	04.09.79
INTERMEDIÁRIO I	11:30

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,565	62,527
DÓLAR CANADENSE	23,595	23,902
FLORIN HOLANDESES	13,746	13,933
FRANCO FRANCÊS	6,4681	6,5545
FRANCO SUÍÇO	16,609	16,834
YEN JAPONÊS	0,12449	0,12618
LIRA ITALIANA	0,033686	0,034137
MARCO ALEMÃO	15,079	15,282

209	04.09.79
INTERMEDIÁRIO II	14:00

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,565	62,527
DÓLAR CANADENSE	23,595	23,902
FLORIN HOLANDESES	13,750	13,946
FRANCO FRANCÊS	6,4734	6,5607
FRANCO SUÍÇO	16,621	16,849
YEN JAPONÊS	0,12454	0,12623
LIRA ITALIANA	0,033686	0,034147
MARCO ALEMÃO	15,092	15,294

210	04.09.79
FECHAMENTO	16:30

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,551	62,513
DÓLAR CANADENSE	23,567	23,882
FLORIN HOLANDESES	13,752	13,939
FRANCO FRANCÊS	6,4688	6,5553
FRANCO SUÍÇO	16,609	16,834
YEN JAPONÊS	0,12426	0,12592
LIRA ITALIANA	0,033686	0,034147
MARCO ALEMÃO	15,073	15,280

211	04.09.79
ABERTURA	11:30

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,675	62,624
DÓLAR CANADENSE	23,594	23,906
FLORIN HOLANDESES	13,760	13,957
FRANCO FRANCÊS	6,4817	6,5680
FRANCO SUÍÇO	16,639	16,865
YEN JAPONÊS	0,12422	0,12619
LIRA ITALIANA	0,033765	0,034218
MARCO ALEMÃO	15,115	15,318

212	05.09.79
INTERMEDIÁRIO I	11:30

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,694	62,646
DÓLAR CANADENSE	23,527	23,843
FLORIN HOLANDESES	13,757	13,924
FRANCO FRANCÊS	6,4813	6,5680
FRANCO SUÍÇO	16,634	16,862
YEN JAPONÊS	0,12420	0,12602
LIRA ITALIANA	0,033762	0,034227
MARCO ALEMÃO	15,109	15,315

213	05.09.79
INTERMEDIÁRIO II	14:00

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,648	62,610
DÓLAR CANADENSE	23,543	23,849
FLORIN HOLANDESES	13,762	13,950
FRANCO FRANCÊS	6,4892	6,5677
FRANCO SUÍÇO	16,644	16,873
YEN JAPONÊS	0,12426	0,12598
LIRA ITALIANA	0,033765	0,034218
MARCO ALEMÃO	15,118	15,321

214	05.09.79
FECHAMENTO	16:30

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,697	62,652
DÓLAR CANADENSE	23,529	23,835
FLORIN HOLANDESES	13,764	13,957
FRANCO FRANCÊS	6,4810	6,5692
FRANCO SUÍÇO	16,630	16,856
YEN JAPONÊS	0,12424	0,12598
LIRA ITALIANA	0,033772	0,034227
MARCO ALEMÃO	15,095	15,300

215	05.09.79
ABERTURA	11:30

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,725	62,685
DÓLAR CANADENSE	23,545	23,863
FLORIN HOLANDESES	13,818	14,006
FRANCO FRANCÊS	6,5116	6,5887
FRANCO SUÍÇO	16,755	16,982
YEN JAPONÊS	0,12477	0,12642
LIRA ITALIANA	0,033874	0,034324
MARCO ALEMÃO	15,192	15,393

216	06.09.79
INTERMEDIÁRIO I	11:30

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,744	62,707
DÓLAR CANADENSE	23,591	23,906
FLORIN HOLANDESES	13,803	13,995
FRANCO FRANCÊS	6,5093	6,5972
FRANCO SUÍÇO	16,748	16,979
YEN JAPONÊS	0,12468	0,12638
LIRA ITALIANA	0,033872	0,034330
MARCO ALEMÃO	15,177	15,381

217	06.09.79
INTERMEDIÁRIO II	14:00

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,805	62,768
DÓLAR CANADENSE	23,579	23,896
FLORIN HOLANDESES	13,810	13,999
FRANCO FRANCÊS	6,5106	6,6000
FRANCO SUÍÇO	16,833	17,099
YEN JAPONÊS	0,12456	0,12627
LIRA ITALIANA	0,033864	0,034321
MARCO ALEMÃO	15,179	15,385

218	06.09.79
FECHAMENTO	16:30

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27,635	27,775
DOLARES CONVÊNIO	27,635	27,775
LIBRA ESTERLINA	61,855	62,763
DÓLAR CANADENSE	23,569	23,888
FLORIN HOLANDESES	13,817	14,041
FRANCO FRANCÊS	6,5116	6,6053
FRANCO SUÍÇO	16,858	17,135
YEN JAPONÊS	0,12476	0,12671
LIRA ITALIANA	0,033866	0,034317
MARCO ALEMÃO	15,185	15,389

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EDITAL

O DELEGADO SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP) no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 011-06534/78, INTIMA a DIREÇÃO CORRETORES E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA, portadora do Título de Habilitação nº 10.834 e da Carteira de Registro nº 967, que se encontra e lugar incerto e não sabido, na pessoa de seu Corretor responsável a recolher, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias, a contar da data de publicação deste Edital, ao Banco do Brasil S/A, a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), proveniente da decisão passada em julgado e transmitida através do Edital, publicado no Diário Oficial de 16/07/79, fls. 4100. E, para que surta os efeitos legais eu, Marco Antonio Pires Fernandes, Chefe-substituto da Seção de Fiscalização, extraí o presente Edital que vai assinado pelo Sr. Delegado-Substituto, Sr. Luiz Fernando de Oliveira ~~SARRE~~

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 146/79

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Concorrência, em data de 18 (dezoito) do mês de outubro de 1979, às 10:00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 — 3º andar, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-153/GO, Trecho Goiânia — Professor Jamil, Subtrecho Km 19 ao Km 69, numa extensão aproximada de 16,0 Km em segmentos descontinuos, no valor aproximado de CR\$ 70.600.000,00 (setenta milhões e seiscentos mil cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 146/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1979. — Engº *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício Nº 503/79

Diretoria de Pessoal

EDITAL

CONCURSO Nº 01/77 — DASP/DNER

AGENTE ADMINISTRATIVO PARA A PRAÇA DE PEDÁGIO DO KM
20+100 DO TRECHO RIO-PETRÓPOLIS — BR — 040

O Diretor da Diretoria de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por delegação da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção do DASP, torna público que fica prorrogado por mais 1 (um) ano, isto é, até 04/09/80, a validade do concurso em epígrafe, tudo nos termos do subitem 5.7 do Edital Dr.Pe./DSA-Nº 1/77 que regulou a matéria.

Rio de Janeiro, de setembro de 1979.

MAURICIO COUTO CESAR

EDITAL

CONCURSO Nº 3/77 — DASP/DNER

ENGENHEIRO

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, por delegação da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção do DASP, torna público que fica prorrogada por mais 1 (um) ano, isto é, até 22 de setembro de

1980, a validade do concurso em epígrafe, tudo nos termos do subitem 5.7 do Edital Dr.Pe./DSA Nº 3/77 que regulou a matéria.

Rio de Janeiro, de Setembro de 1979

MAURÍCIO COUTO CESAR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A.

CGC 33.618.810.0001-65

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária que, em 1ª. (primeira) convocação, será realizada no auditório de sua sede social, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, 4º andar (Edifício Palácio do Desenvolvimento), Brasília, Distrito Federal, às 9:00 (nove) horas do dia 21 de setembro de 1979, com a seguinte finalidade:

- I. Eleição de 1 (um) Diretor.
- II. Alteração do art. 27 dos Estatutos.
- III. Assuntos Gerais.

Não havendo quorum regimental, a Assembleia será instalada, em 2ª. (segunda) convocação, no dia 03.09.79, no mesmo local e hora, com qualquer número de acionistas presentes, de acordo com o disposto no § único do art. 42 dos Estatutos Sociais.

Brasília (DF), em 13 de setembro de 1979.

JOSÉ DE RIBAMAR MELO — Presidente

DIAS: 13-14-17/9/79

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/79

OBJETO — Aquisição de materiais de expediente.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS — 28 de setembro de 1979, às 10:00 horas.

LOCAL — Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Edifício Sede do IBDF, situado à Avenida L-4 Norte — Setor de Áreas Isoladas Norte — Brasília-DF.

EDITAL — Afixado na entrada do Edifício, no endereço acima mencionado.

DISPOSIÇÃO — A Comissão Permanente de Licitações estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente da repartição.

Brasília, 12 de setembro de 1979.

Djaciir Firmino de Macêdo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações — IBDF-AC.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA

EDITAL Nº INCRA/P/001/79

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR E DEMAIS TRIBUTOS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Edital, o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto-Lei número 57, de 18 de novembro de 1966, notifica os contribuintes em débito com o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Sindical e Contribuição Parafiscal, do lançamento e cobrança da Dívida Ativa, referentes aos exercícios de 1973, 1974, 1975, 1976 e 1977.

O prazo para quitação dos débitos será de 30 dias, ficando os contribuintes, a partir desse prazo, sujeitos à execução fiscal.

Outrossim, notifica que cópias do presente Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais, para afixação e demais providências de divulgação (Artigo 10 do Decreto-Lei 57), juntamente com os Termos de Renotificação para serem enviados aos contribuintes de imóvel rural no município.

Os Termos de Renotificação conterão o indicativo do Órgão Arrecadador, local de cobrança e valor.

Brasília, 03 de setembro de 1979

PAULO VIDKOTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA
DE DIAMANTINA

EDITAL Nº 02/79

Fogo público nos é o seguinte: a resolução do Conselho Público para Auxiliar de Ensino, nos áreas a seguir especificadas, realizadas na Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, nos dias 18 e 19 de junho de 1979.

ÁREA DE ORTODONTIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
Corceição Eunice Caruto	candidato único	5,00

ÁREA DE ENDODONTIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
Paulo Roberto Melo e Silva	candidato único	9,10

ÁREA DE TÉCNICA CIRÚRGICA E EXODONTIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
Michael Angelo Ferreira Júnior	candidato único	9,40

Homologar o resultado constante do presente edital.

Diamantina, 14 de setembro de 1979

João Antonio de Oliveira
Vice-Diretor

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5ª Região-RJ

EDITAL Nº 92

Fogo público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da Psicóloga abaixo mencionada.

Nº DO PROCESSO

NOME

0339/77

Heleiza Aranha Annes Dias
passou a chamar-se
Heleiza Annes Dias Raposo de Almeida

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1979

THEREZINHA LINS DE ALBUQUERQUE

(Nº 13825 - 11-9-79 - Cr\$466,00)

EDITAL Nº 113

Fogo público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da Psicóloga abaixo mencionada.

Nº DO PROCESSO

NOME

0314/78

MARGARETH ANTUNES CALMON GOMES - passou a chamar-se
MARGARETH CALMON GOMES GARCEZ PALHA

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1979

THEREZINHA LINS DE ALBUQUERQUE

(Nº 13831 - 12-9-79 - Cr\$481,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE
DO SÃO FRANCISCO

PROCEDIMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL Nº 07/79

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF, por seu Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 15:00 (quinze) horas do dia 23 de outubro de 1979, no seu Auditório localizado no 14º andar do Edifício Central Brasília, Distrito Federal, propostas para os serviços de elaboração do Projeto Executivo de Irrigação e Drenagem de Hierorôs, nas margens do Rio Verde, no Estado da Bahia, e respectiva infra-estrutura básica, viária e energética, com aproveitamento da Barragem/Reservatório, a montante da área, com manancial de irrigação de uma superfície de aproximadamente 6.000 hectares.

O Projeto a ser desenvolvido terá como objetivo a exploração agrícola, destinado à produção agrícola intensiva, sob irrigação, com parcelas variando em tamanho, desde o tamanho familiar para colonização, até os tamanhos maiores para pequenas empresas agrícolas.

Os Termos de Referência, bem como as Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sobreloja sala 07, do Edifício Central Brasília.

Brasília, 13 de setembro de 1979

GERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Fun-
cionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares,
1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro
— Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira
Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício
Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 —
Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

(Organizado pela Redação da Revista do TFR)
Publicação mensal do Departamento de Imprensa Nacional

DIVULGAÇÃO Nº 1.315
À venda, a partir de 30 de julho

Assinatura anual (12 números) Cr\$ 1.500,00

Número 1 (Julho de 1979) avulso Cr\$ 150,00

OS PEDIDOS DE ASSINATURA E DE VENDA AVULSA

PODEM SER FEITOS:

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Fun-
cionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares,
1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro
— Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira
Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício
Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 —
Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

(Organizado pela Redação da Revista do TFR)
Publicação mensal do Departamento de Imprensa Nacional

DIVULGAÇÃO Nº 1.315
À venda, a partir de 30 de julho

Assinatura anual (12 números) Cr\$ 1.500,00

Número 1 (Julho de 1979) avulso Cr\$ 150,00

OS PEDIDOS DE ASSINATURA E DE VENDA AVULSA

PODEM SER FEITOS:

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Fun-
cionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares,
1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro
— Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira
Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício
Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 —
Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774